



## **CAPA DO PROCESSO**

**Nº 12/2023-PREST-CONTAS-HPM**

**ASSUNTO DO PROCESSO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2022**

**INTERESSADO: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2023**

**IRIS DOS SANTOS SOUSA  
Policial Militar**

## ÍNDICE

Órgão/Entidade;	03
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV;	04
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III;	08
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V;	19
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2022;	20
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora;	23
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	27
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	28
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	29
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	30
Demonstração da Dívida Flutuante;	31
Relatório Balancete Contábil;	32
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI;	38
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	39
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade;	40
Balanço Orçamentário;	41
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	43
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	44
Balanço Financeiro;	45
Balanço Patrimonial;	46
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	47
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	48
Anexo 3 - Quadro do Superávit/Deficit Financeiro;	49
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	50
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	51
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	53
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII;	54
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	56
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	59
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	61
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII;	63
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX;	64
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X;	70
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI;	71
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX;	72
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI;	73
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII;	74
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII;	75
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV;	76
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV;	77
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	78
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	79
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	82
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	94
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX.	95
Declaração de Habilitação do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2021.	96

ANEXO IV

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Órgão/Entidade: Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe

Sigla: HPM

Código Unidade Gestora (i-Gesp): 221021

CNPJ: 34.850.174/0001-65

Natureza Jurídica: 102-3 Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal

Finalidade: Segurança Pública-Assistência Hospitalar

Telefone/fax contato: (79) 9 9191- 2995

Gestor ou Ordenador de Despesa: Diretor Geral-Saulo Fontes de Santana

Página da Internet: <https://www.hpm.se.gov.br>

Endereço Postal: Avenida Minas Gerais, nº 330, Bairro 18 do Forte, Aracaju-Sergipe

**NORMAS LEGAIS RELACIONADAS À UNIDADE JURISDICIONADA**

Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada: Lei nº 3.241 de 28 de outubro de 1992-Transfere a guarda e responsabilidade do Hospital da Polícia Militar, para manutenção e administração, através da Polícia Militar do Estado de Sergipe.  
Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada: Decreto nº 13.850 de 03 de Agosto de 1993-Dispõe sobre normas de funcionamento do Hospital da Polícia Militar.

*Eudo Henrique Mucio*

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. S. Fontes*  
Saulo F. S. Fontes  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 5333.364.075-49



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO DE SERGIPE**

**1 - PERÍODO: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.**

**2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:**

A Estrutura Organizacional do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe é organizada pela sua Diretoria Geral, Diretoria de Saúde, Diretoria Clínica, Diretoria Técnica, Diretoria Administrativo/Financeira, Diretoria Odontológica, e Diretoria de Enfermagem; além dos setores de Licitações/Compras, Empenho, Pessoal, Tesouraria, Almoxarifado, Radiologia, Exames Diagnóstico, Ambulatório de Especialidades Médicas, Serviço Social, Ambulância/Transporte PCD, Ambulatório de Especialidades Odontológicas, Unidade Setorial de Controle Interno - USCI e Contas.

**3 – IDENTIDADE INSTITUCIONAL:**

**- MISSÃO:** - Prestar assistência hospitalar e ambulatorial, com qualidade e eficiência, aos Servidores Públicos da Segurança Estadual militares, civis e dependentes, e à clientela conveniada.

**- VISÃO:** - Ser um referencial de excelência em saúde dos servidores da segurança pública estadual.

**- VALORES:** - Prestar interruptamente serviço de saúde para apoio assistencial ao Sistema de Segurança Pública Estadual e seus dependentes sob os princípios da integração com a comunidade, do respeito integral aos direitos humanos e voltados para a produção da excelência de resultados.

**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOPPM  
Diretor Administrativo

AV. Minas Gerais, 330 – Bairro 18 do Forte, CEP: 49072-470 - Aracaju – SE, Tel.: (79) 3234-1802 / 3234-1816  
Home Page: [www.hpm.se.gov.br](http://www.hpm.se.gov.br) E-mail: [dirgeral@hpm.se.gov.br](mailto:dirgeral@hpm.se.gov.br)

**Saulo F. Santana - CEL QOPPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**4 – HISTÓRICO:**

O Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE fundado há 51 anos, inicialmente para atendimento de pacientes com doenças infectocontagiosas, tornou-se uma Unidade de Saúde destinada ao atendimento dos Servidores da Segurança Estadual, seus dependentes e pacientes do Sistema único de Saúde SUS. Atualmente é uma Unidade Ambulatorial/Hospitalar de média complexidade, criada por Lei para prestar serviço de saúde aos Profissionais de Segurança Pública Estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores Civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE), além de servir de retaguarda para atendimento de saúde aos pacientes do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

A atuação do HPM/SE é disciplinada pela Lei 3492/92 de 28 de outubro de 1992 que define sua responsabilidade como sendo da SSP/SE e Órgão de Saúde da Polícia Militar do Estado de Sergipe – PMSE para prestação de serviço assistencial em saúde aos servidores da Segurança Pública, além de funcionar mediante termo de cooperação como Unidade de Apoio às atividades assistenciais desenvolvidas ou prestadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SES através do Hospital de Urgência de Sergipe Governador João Alves Filho – HUSE.

O HPM/SE é um órgão público da administração direta, administrado pela PMSE, sendo uma unidade orçamentária própria, CNPJ – 348501740001-65, onde se homologa processos licitatórios, firmam-se contratos administrativos e realiza anualmente a prestação de contas à notável Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC e ao egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QOOPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**  
**HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Atualmente o Hospital presta atendimento médico em diversas especialidades (cirurgia geral, clínica médica, endocrinologia, angiologia, ortopedia, ginecologia e obstetrícia, infectologia, cirurgia de cabeça e pescoço e pediatria); atendimento odontológico nas especialidades clínica odontológica e cirurgia buco-maxilo-facial; realiza exames diagnósticos como ultrassonografias, eletrocardiogramas, testes ergométricos e radiológicos).

No Hospital da Polícia Militar também funciona um serviço de cirurgia vascular com realização de procedimento e cirurgias vasculares para pacientes do SUS gerido pela Secretaria de Estado da Saúde – SES, através do Termo de Cessão 01/2020 denominado Hospital de Retaguarda do HPM, contando com 42 (quarenta e dois) leitos de enfermarias, centro cirúrgico e a unidade de tratamento intensivo – UTI.

Os recursos financeiros empregados na manutenção do HPM/SE são decorrentes do tesouro do estado através da fonte de recurso 0101 que se destinam a cobrir parte dos contratos firmados pelo Órgão com terceiros, e recursos próprios advindos da fonte de recursos 0270 decorrentes arrecadação de serviços prestados por termos de convênio/cooperação com outras entidades.

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOCM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**5- CONCLUSÃO:**

O presente Relatório de Prestação de Contas Anual que comprehende o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 foi elaborado mediante os dados apresentados pelos responsáveis, pelas suas Diretorias e Setores Administrativos e Assistenciais do HPM/SE, considerando as consistências das demonstrações contábeis, dos demonstrativos de execução orçamentária, financeira e de gestão fiscal, observando os aspectos da eficiência, eficácia e efetividade da gestão administrativa de Órgão Público, evidenciando os princípios constitucionais da legalidade, legitimidade e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

O HPM/SE neste ano de 2022 atuou no atendimento de profissionais da segurança pública estadual (Policiais e Bombeiros Militares; Policiais e Servidores Civis da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE) através do atendimento médico/odontológico em diversas especialidades; na realização de exames diagnósticos como ultrassonografias, eletrocardiogramas, testes ergométricos e radiológicos, atendimento pré-hospitalar de serviços de ambulâncias suporte avançado e transporte de PCD, atendimento de saúde nas diversas Unidades da PMSE na capital e no interior.

No exercício de 2022, do orçamento total destinado ao HPM/SE na dotação inicial foi o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), sendo a dotação atualizada de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e desta dotação atualizada foi executada o valor de R\$ 980.931,19 (novecentos e oitenta mil, novecentos e trinta e um reais e dezenove centavos), ou seja, 70,06% (setenta vírgula zero seis por cento) deste total, sendo o orçamento da fonte de recurso 0101.

**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - Cel. QOMPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

## CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2022

AGENTE: CEL QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA					
ENDERÉCO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49045423	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL					
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/04/2020	Data fim:

*Walkeley Ney Soeiro*  
Encarregado do setor de RH

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S*  
Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 503.364.025-49

Gestor Responsável

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

## CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: CEL QOMPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49032-180	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORIA DE SAÚDE					
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/04/2020	Data fim:

Walle Gonçalves

Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
 Dr. Eudo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

*Sávio F. Santana - CEL QOMPM*  
 Sávio F. Santana - CEL QOMPM  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49  
 Gestor Responsável

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA

221021 - HPM

AGENTE: TC QOMPM EUDO BARROSO MENDONÇA

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2020

CPF:

ENDERECO RESIDENCIAL:

MUNICÍPIO: ARACAJU

CEP: 49050-480

UF: SE

TELEFONE:

CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL

DOCUMENTO:

EXONERAÇÃO:

DOCUMENTO:

PERÍODO/GESTÃO:

Data: 08/04/2020

Ato/nº/Ano 28.409/2020

Data:

Ato/nº/Ano

Data início: 08/04/2020

Data fim:

Waldemir Wlys Soedos.  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Barroso Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Sávio F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM

**Gestor Responsável**

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2020

AGENTE: TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.0035-380	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN					
NOMEAÇÃO: BI 21/2020	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 25/05/2020	Ato/nº/Ano 02/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 25/05/2020	Data fim:

*Walter Leger Nery Santos*  
Encarregado do setor de RH

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Sávio F. Santana - CEL QOOPM*  
Sávio F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
Gestor Responsável 25/05/2020

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2020

AGENTE: MAJOR GIVALDO SILVA OLIVEIRA				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49048-390	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: TESOUREIRO					
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 09	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 26/02/2018	Ato/nº/Ano 06/2018	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/02/2018	Data fim:

*Walter Lopo Nery Soeiro*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça Oliveira*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S*  
Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 132.364.025-49  
Gestor Responsável

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 – HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2020**

AGENTE: TEN QOEPMAS LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49048-390	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR					
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 09	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 26/02/2018	Ato/nº/Ano 04/2018	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/02/2020	Data fim:

*Waldo expor Nelly Souza*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S*  
Saulo F. Santana - Cel QOMPM  
Gestor Responsável  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HPM  
CPF: 533.364.025-49

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2020

AGENTE: CAP QOEPMAS EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49075-280	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO					
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 04	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data:22/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/01/2018	Data fim:

*Walter eugenius Santos*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Gestor Responsável

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

## CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2020

AGENTE: CAP QOAPM ALMIR DE SOUZA ALMEIDA				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: N S DO SOCORRO	CEP: 49160-000	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS					
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTRNO, Nº 05	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 29/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/01/2018	Data fim:

*Walter Regis Neves*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo



Saulo F. Santana - Cel. QOCOM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Gestor Responsável

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 – HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2020**

AGENTE: CAP QOAPM JAMYSON PEREIRA SANTOS				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP 49065-130	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL					
NOMEAÇÃO: BI HPM 045/2021	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 29/11/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/11/2021	Data fim:

*Walterley Ney Santos*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S. S.*  
Saulo F. Santana - CEL QOAPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 132.264.075-49  
Gestor Responsável

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

## CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

## EXERCÍCIO/PERÍODO:2020

AGENTE: 1º TEN RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: N S DO SOCORRO	CEP: 49.160-000	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO					
NOMEAÇÃO: BI 046/2021	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 06/12/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/12/2021	Data fim:

Walter Lemos Neves Soares  
Encarregado do setor de RH

Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - QEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
31 322 224 005-49  
Gestor Responsável

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 – HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2020**

AGENTE: ST NATALICIO SOUZA TELES				CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49042-190	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO				
NOMEAÇÃO: Bi Nº 22/2022	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 30/05/2022	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data inicio: 30/05/2022 Data fim:

*Walter e Ney Souza*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Paura Challeg*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S*  
Saulo F. Santana - Cel. QOCM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Gestor Responsável

ANEXO V						
PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP					Exercício: 01/01/2022 A 31/12/2022	
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR						
Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
Ofício n° 466/2021-SETC		Prazo para Revisão de Pontuação sobre Avaliação do Portal da Transparência - TCE -2021.				Providências tomadas de acordo com o Ofício 002/2022-HPM/SE ao TCE/SE e Protocolo 000018/2022
Oficio Circular n° 13/2022-SETC		Prestações de Contas Anuais 2022 - Exercício Financeiro 2021				Ofício n° 25/2022-HPM
Oficio Circular n° 79/2022-SETC		Prazo de Entrega da DCTF Ref. Legislativa: IN 2005/2021,de 29/01/2021, alterada pela IN 2007, de 18/02/2021				Oficio n°: 086/2022 – HPM/SE
Oficio n° 0378/2022/DITEC		Prestação de Contas- Processo TCE 002272/2022				Oficio n° 074/2022-HPM/SE
Ofício n° 519/2022-SETC		Relação de Contratos e Comprovante de transmissão da EFD-Reinf				Ofício n° 90/2022-HPM
Mandado de Intimação nº CIT-ICCI - 48/2022		Inconformidades na Prestação de Contas Anual do HPM, relativo ao exercício financeiro 2020				Oficio n° 02/2022-HPM/SE
Mandado de Intimação nº CIT-ICCI - 49/2022		Inconformidades na Prestação de Contas Anual do HPM, relativo ao exercício financeiro 2020				Oficio n° 053/2022-HPM/SE

*Eduardo Mendonça*

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMP  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

22102 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Legislação: Lei nº 3.241, de 28 de outubro 1992; Decreto nº 13.850, de 03 de agosto de 1993.

Finalidades: Prestar assistência médica e hospitalar aos policiais militares, policiais civis e seus dependentes e pacientes vinculados ao Ipesaudé.

## **DESCRICA DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO**

**PROGRAMA (T): 0010 - SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**Objetivo:** Integrar as Unidades Policiais e Corpo de Bombeiros para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos nos territórios de planejamento.

Projeto: 22102.06.302.0010.0033 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Promover a modernização do Hospital da Polícia Militar de Sergipe para melhorar a realização dos trabalhos e atendimento ao público.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Equipamento Adquirido	UNIDADE	40

PROGRAMA (G): 0042 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Objetivo:** Assegurar o adequado funcionamento do órgão e suas entidades vinculadas, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

**Atividade:** 22102.06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.

Finalidade: Manter o adequado funcionamento do Hospital da Polícia Militar de Sergipe, garantindo um bom atendimento aos seus pacientes.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Hospital Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 22102.06.302.0042.0034 - Gestão da Tecnologia da Informação.

Finalidade: Modernizar o Hospital da Polícia Militar de Sergipe com recursos de tecnologia da informação para desenvolvimento de seus serviços.

<u>Produto</u>	<u>Unidade</u>	<u>Meta</u>
Tecnologia da Informação Gerida	PERCENTUAL	100

Eudo Barroso Mendes  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
Saulo F. Santana - CEO/COOMI  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022  
**QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO**

R\$ 1,00

**22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA****22102 - Hospital da Polícia Militar**

		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>RECURSOS DO TESOURO</b>	<b>RECURSOS DE OUTRAS FONTES</b>	<b>TOTAL</b>
	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
<b>PROGRAMA (T): 0010 - Segurança Pública e Administração Penitenciária</b>				
4.4.90	Investimentos	0270	225.000	225.000
Projeto :	06.302.0010.0033 - Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	0	225.000	225.000
4.4.90	Investimentos	0 0270	225.000	225.000
<b>PROGRAMA (G): 0042 - Gestão e Manutenção da Segurança Pública</b>				
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	1.000	1.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0270	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	999.000	999.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0270	724.000
4.4.90	Investimentos	0270	50.000	50.000
Atividade :	06.302.0042.0030 - Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	960.000	700.000	1.660.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes	0101	1.000	0 1.000
3.3.50	Outras Despesas Correntes		0 0270	1.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	959.000	0 959.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	699.000
Atividade :	06.302.0042.0034 - Gestão da Tecnologia da Informação.	40.000	75.000	115.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	40.000	0 40.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0 0270	25.000
4.4.90	Investimentos	0 0270	50.000	50.000
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000</b>	<b>2.000.000</b>

*Eudo Bento Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
**Saulo F. Santana - CEL QOMPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.075-49

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022

R\$ 1,00

**RESUMO DO ÓRGÃO**

**22000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**22102 - Hospital da Polícia Militar**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
	FONTE	VALOR	VALOR
<b>GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO</b>		1.000.000	1.000.000 2.000.000
3 - Outras Despesas Correntes			
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.000.000	0 1.000.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270	725.000 725.000
4 - Investimentos			
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270	275.000 275.000
<b>FONTES DE RECURSO</b>		1.000.000	1.000.000 2.000.000
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	1.000.000	0 1.000.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0 0270	1.000.000 1.000.000

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S. S.*  
Saulo F. Santana - CEL Q001.1  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.075-49



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

### RESUMO GERAL

Valores em R\$

TOTAL DE CRÉDITOS DA UG: 21.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES DA UG: 621.000,00

TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs: 0,00

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL Q000M  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

Posição em 31/12/2022

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO		DATA DA CONTABILIZAÇÃO		CÉLULA ORÇAMENTÁRIA			FONTE DE FINANCIAMENTO		VALOR
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	22102	06302004200300000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA	21.000,00
								Total:	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:									21.000,00

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana* - CEL 000P.  
Saulo F. Santana - CEL 000P.  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



GOVERNO DE SERGipe  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

Posição em 31/12/2022

Valores em R\$

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

UNIDADE GESTORA: 221020 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
GESTÃO: 22102 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

INSTRUMENTO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL	
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO					
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	22102	06302004200340000	0101000000 3390	21.000,00
TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:						21.000,00	

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saúlo F. Santana - CEL QOMP.M  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

## DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

### REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES							Posição em 31/12/2022	Valores em R\$
UNIDADE GESTORA:	224010 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA							
GESTÃO:	22401 - FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANCA PUBLICA							
<hr/>								
DATA PUBLIC	INSTRUMENTO.....	TIPO	NÚMERO	DATA DA CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....	VALOR TOTAL
14/12/2022	PORT	424		14/12/2022	22102	06302004200300000	0270000000 3390	600.000,00
<hr/>								TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO: 600.000,00

Eduardo Mendes  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL 00001  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-41

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	2.000.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.400.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	419.068,81
30.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.725.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.125.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	144.068,81
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.725.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.125.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	144.068,81
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000,00	(1.000,00)	-	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	1.000,00
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.723.000,00	22.000,00	(621.000,00)	1.124.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	143.068,81
33.90.14	DIÁRIAS-CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	(820,70)	129.801,76	20.142,26	129.801,76	50.399,48	129.801,76	-	-
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-	-	-	-	(250,88)	12.544,00	1.568,00	12.544,00	3.136,00	12.544,00	-	-
33.90.37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	-	-	-	-	37.398,46	401.195,46	37.498,46	401.195,46	73.731,52	401.195,46	-	-
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	49.398,34	321.314,26	56.013,71	321.314,26	72.487,48	321.314,26	-	-
33.90.40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	-	-	-	-	64,26	21.288,78	1.891,68	21.288,78	3.297,26	21.288,78	-	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	-	-	-	-	(92,37)	807,63	-	807,63	-	807,63	-	-
33.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	93.979,30	-	93.979,30	-	93.979,30	-	-
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	275.000,00
44.00.00	INVESTIMENTOS	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	275.000,00
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	275.000,00	-	-	275.000,00	-	-	-	-	-	-	-	275.000,00
TOTAL		2.000.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.400.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	419.068,81

Eduardo Mendonça  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo



Saulo F. Santana - CEL Q001<sup>st</sup>  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



Marco Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
221021 - HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº  
4.320/64)

EXERCÍCIO/2022  
QUADRO 10  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022  
R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	2.021.000,00	-	(621.000,00)	1.400.000,00	980.931,19	419.068,81
22.102	HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	2.021.000,00	-	(621.000,00)	1.400.000,00	980.931,19	419.068,81
06.302.0010.0033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O HOSPITAL DA POLÍCIA	225.000,00	-	-	225.000,00	-	225.000,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	225.000,00	-	-	225.000,00	-	225.000,00
06.302.0042.0030	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE.	1.681.000,00	-	(600.000,00)	1.081.000,00	967.185,35	113.814,65
3350	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	2.000,00	-	(1.000,00)	1.000,00	-	1.000,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	1.679.000,00	-	(599.000,00)	1.080.000,00	967.185,35	113.814,65
06.302.0042.0034	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.	115.000,00	-	(21.000,00)	94.000,00	13.745,84	80.254,16
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	65.000,00	-	(21.000,00)	44.000,00	13.745,84	30.254,16
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	-	-	50.000,00	-	50.000,00
TOTAL		2.021.000,00	-	(621.000,00)	1.400.000,00	980.931,19	419.068,81

Eduardo Mendonça  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Maria das Graças  
Maria das Graças  
Marco Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

Contas Anuais 2022

QUADRO 09

R\$1,00

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1.6.3.0.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1.6.3.1.00.00	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1.6.3.1.50.00	SERVIÇOS HOSPITALARES	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
1.6.3.1.50.01	SERVIÇOS HOSPITALARES - PRINCIPAL	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
TOTAL GERAL		1.000.000,00	-	-	1.000.000,00

*Marcio Alves Oliveira*  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - CEL QOPM<sup>1</sup>  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.025-49

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS  
221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2022  
QUADRO 01  
R\$1,00

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

RECEITA	VALORES	DESPESA	VALORES
DEFÍCIT CORRENTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	980.931,19
TOTAL	980.931,19	TOTAL	980.931,19
<i>Maria Alves Oliveira - CBPM</i> CONTADOR CRC/SE - 7300/O-5		<i>Saulo F. Santana - CEL QOMP/1</i> Diretor Geral do HPM CPF: 533.354.025-49	
		<i>Eduardo Mendonça</i> Dr. Eduardo Mendonça Ten. Cel. QOMP/PM Diretor Administrativo	
		<i>Comprovado</i>	
RESUMO		DESPESAS CORRENTES	980.931,19
TOTAL			980.931,19
DEFÍCIT DE EXECUÇÃO			980.931,19
TOTAL	980.931,19	TOTAL	980.931,19



Título	Saldo Anterior	Inscrição	Saldo para Baixa Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00

*Marcos Alves Oliveira*  
Marco Alves Oliveira - CBPM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

*Eduardo Barros Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Sául F. Santana*  
Saulo F. Santana - CELQOPM  
Diretor Geral do HPM  
CTT: 533.254.075-49



## RELATÓRIO BALANÇETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE GESTORA:	221021 -	GESTÃO:	22102 - HPM
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	8.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:		1.067.439,81 C	
ATIVO:	1.231.090,67 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	853.415,01 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	1.017.065,87 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	2.017.065,87 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:			2.017.065,87 C
CONTROLES DEVEDORES:	38.302.345,81 D	CONTROLES CREDORES:			38.302.345,81 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO C/D	SALDO FINAL C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	1.197.553,79 D	1.205.084,66	1.171.547,78	33.536,88 D	1.231.090,67 D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	393.599,04 D	1.205.084,66	1.171.547,78	33.536,88 D	427.135,92 D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00 N	1.044.367,73	1.044.367,73	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00 N	1.044.367,73	1.044.367,73	0,00 N	0,00 N
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	1.044.367,73	1.044.367,73	0,00 N	0,00 N
1.1.3.0.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00 N	42.000,00	42.000,00	0,00 N	0,00 N
1.1.3.1.0.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00 N	42.000,00	42.000,00	0,00 N	0,00 N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00 N	42.000,00	42.000,00	0,00 N	0,00 N

Marcio Alves Oliveira - CB PM

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM

CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

Diretor Administrativo

Página 1

Emitido em: 27/02/2023 07:53

Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.264.025-49

CONTA	DESCRÍÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO C/D	SALDO FINAL C/D	
1.1.5.0.00.00	ESTOQUES	393.599,04	D	118.716,93	85.180,05	33.536,88 D	427.135,92 D
1.1.5.6.00.00	ALMOXARIFADO	393.599,04	D	118.716,93	85.180,05	33.536,88 D	427.135,92 D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	393.599,04	D	118.716,93	85.180,05	33.536,88 D	427.135,92 D
1.2.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	803.954,75	D	0,00	0,00	0,00 N	803.954,75 D
1.2.3.0.00.00	IMOBILIZADO	803.954,75	D	0,00	0,00	0,00 N	803.954,75 D
1.2.3.1.00.00	BENS MOVEIS	780.974,75	D	0,00	0,00	0,00 N	780.974,75 D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	780.974,75	D	0,00	0,00	0,00 N	780.974,75 D
1.2.3.2.0.00.00	BENS IMÓVEIS	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00 N	22.980,00 D
1.2.3.2.1.00.00	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	22.980,00	D	0,00	0,00	0,00 N	22.980,00 D
2.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.197.553,79	C	1.332.705,33	1.202.591,35	130.113,98 D	1.067.439,81 C
2.1.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	36.134,68	C	1.236.885,66	1.200.750,98	36.134,68 D	0,00 N
2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	36.134,68	C	1.124.618,90	1.088.484,22	36.134,68 D	0,00 N
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	36.134,68	C	1.124.618,90	1.088.484,22	36.134,68 D	0,00 N
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	36.134,68	C	1.124.618,90	1.088.484,22	36.134,68 D	0,00 N
2.1.4.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	807,63	807,63	0,00 N	0,00 N
2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	N	807,63	807,63	0,00 N	0,00 N
2.1.4.1.3.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	807,63	807,63	0,00 N	0,00 N
2.1.8.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	111.459,13	111.459,13	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	N	55.459,13	55.459,13	0,00 N	0,00 N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	55.459,13	55.459,13	0,00 N	0,00 N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	56.000,00	56.000,00	0,00 N	0,00 N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	56.000,00	56.000,00	0,00 N	0,00 N
2.3.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.161.419,11	C	95.819,67	1.840,37	93.979,30 D	1.067.439,81 C
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00 N	1.998.001,35 D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00 N	1.998.001,35 D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	1.998.001,35	D	0,00	0,00	0,00 N	1.998.001,35 D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	3.159.420,46	C	95.819,67	1.840,37	93.979,30 D	3.065.441,16 C

CONTADOR  
CRC/SE - 7300/0-5

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Página 2

Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM

CPF: 533.364.025-49

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D			
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	3.159.420,46	C	95.819,67	1.840,37	93.979,30	D	3.065.441,16	C
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	6.611.852,78	D	95.819,67	1.840,37	93.979,30	D	6.705.832,08	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	9.782.270,58	C	0,00	0,00	0,00	N	9.782.270,58	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	9.667,77	D	0,00	0,00	0,00	N	9.667,77	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.329,57	D	0,00	0,00	0,00	N	1.329,57	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	932.779,52	79.364,51	853.415,01	D	853.415,01	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	931.971,89	79.364,51	852.607,38	D	852.607,38	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	104.373,80	8.108,92	96.264,88	D	96.264,88	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	104.373,80	8.108,92	96.264,88	D	96.264,88	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	104.373,80	8.108,92	96.264,88	D	96.264,88	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	827.598,09	71.255,59	756.342,50	D	756.342,50	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	827.598,09	71.255,59	756.342,50	D	756.342,50	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	827.598,09	71.255,59	756.342,50	D	756.342,50	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	807,63	0,00	807,63	D	807,63	D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	807,63	0,00	807,63	D	807,63	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	807,63	0,00	807,63	D	807,63	D
3.4.2.4.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	807,63	0,00	807,63	D	807,63	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	27.202,05	1.044.267,92	1.017.065,87	C	1.017.065,87	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	27.202,05	1.044.267,92	1.017.065,87	C	1.017.065,87	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	27.202,05	1.044.267,92	1.017.065,87	C	1.017.065,87	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	27.202,05	1.044.267,92	1.017.065,87	C	1.017.065,87	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	27.202,05	1.044.267,92	1.017.065,87	C	1.017.065,87	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.134,68	D	2.005.483,12	24.551,93	1.980.931,19	D	2.017.065,87	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	2.005.483,12	24.551,93	1.980.931,19	D	1.980.931,19	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	2.005.483,12	24.551,93	1.980.931,19	D	1.980.931,19	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D	1.000.000,00	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO Ten. Cel. QOMPM	0,00	N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	D	1.000.000,00	D

Diretor Administrativo

Marcos Augusto Mendonça  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/0.5

Sávio F. Santana col QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.025-49

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	1.005.483,12	24.551,93	980.931,19 D	980.931,19 D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00 N	1.005.483,12	24.551,93	980.931,19 D	980.931,19 D
5.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	36.134,68 D	0,00	0,00	0,00 N	36.134,68 D
5.3.2.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.134,68 D	0,00	0,00	0,00 N	36.134,68 D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	36.134,68 D	0,00	0,00	0,00 N	36.134,68 D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
6.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	36.134,68 C	7.300.316,88	9.281.248,07	1.980.931,19 C	2.017.065,87 C
6.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00 N	7.264.182,20	9.245.113,39	1.980.931,19 C	1.980.931,19 C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00 N	7.264.182,20	9.245.113,39	1.980.931,19 C	1.980.931,19 C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00 N	4.148.832,66	5.148.832,66	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00 N	1.005.483,12	1.024.551,93	19.068,81 C	19.068,81 C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00 N	3.143.349,54	4.124.280,73	980.931,19 C	980.931,19 C
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	3.115.349,54	4.096.280,73	980.931,19 C	980.931,19 C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00 N	3.115.349,54	4.096.280,73	980.931,19 C	980.931,19 C
6.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	36.134,68 C	36.134,68	36.134,68	0,00 N	36.134,68 C
6.3.2.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	36.134,68 C	36.134,68	36.134,68	0,00 N	36.134,68 C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	36.134,68 C	36.134,68	0,00	36.134,68 D	0,00 N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00 N	0,00	36.134,68	36.134,68 C	36.134,68 C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00 N	0,00	0,00	0,00 N	0,00 N
7.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	33.032.714,89 D	7.410.284,77	2.140.653,85	5.269.630,92 D	38.302.345,81 D
7.2.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	32.140.565,37 D	5.158.674,94	1.013.624,94	4.145.050,00 D	36.285.615,37 D
7.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.896.704,24 D	2.058.947,89	986.422,89	1.072.525,00 D	11.969.229,24 D
7.2.1.1.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.896.704,24 D	2.058.947,89	986.422,89	1.072.525,00 D	11.969.229,24 D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	11.819.790,40 D	1.044.267,92	986.422,89	57.845,03 D	11.877.635,43 D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	947.463,11 C	947.463,11	0,00	947.463,11 D	0,00 N
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	24.376,95 D	67.216,86	0,00	67.216,86 D	91.593,81 D
7.2.2.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana - CEL QOMPM*

Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

*Marcos Alves Oliveira - CDTI*  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

CONTA	DESCRÍÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO C/D LÍQUIDO	SALDO FINAL C/D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D
7.2.3.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00 N	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00 D	1.000.000,00 D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13 D	1.099.727,05	27.202,05	1.072.525,00 D	22.316.386,13 D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13 D	1.099.727,05	27.202,05	1.072.525,00 D	22.316.386,13 D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13 D	1.099.727,05	27.202,05	1.072.525,00 D	22.316.386,13 D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	892.149,52 D	2.251.609,83	1.127.028,91	1.124.580,92 D	2.016.730,44 D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52 D	2.251.609,83	1.127.028,91	1.124.580,92 D	2.016.730,44 D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52 D	2.140.691,57	1.127.028,91	1.013.662,66 D	1.905.812,18 D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52 D	2.140.691,57	1.127.028,91	1.013.662,66 D	1.905.812,18 D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00 N	110.918,26	0,00	110.918,26 D	110.918,26 D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	55.459,13	0,00	55.459,13 D	55.459,13 D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00 N	55.459,13	0,00	55.459,13 D	55.459,13 D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	33.032.714,89 C	15.588.189,36	20.857.820,28	5.269.630,92 C	38.302.345,81 C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	32.140.565,37 C	13.415.894,96	17.560.944,96	4.145.050,00 C	36.285.615,37 C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	10.896.704,24 C	4.239.628,52	5.312.153,52	1.072.525,00 C	11.969.229,24 C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	10.896.704,24 C	4.239.628,52	5.312.153,52	1.072.525,00 C	11.969.229,24 C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	36.134,68 D	1.032.685,17	1.068.819,85	36.134,68 C	0,00 N
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00 N	2.134.218,73	2.134.218,73	0,00 N	0,00 N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	10.932.838,92 C	1.072.624,81	1.036.490,13	36.134,68 D	10.896.704,24 C
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00 N	99,81	1.072.624,81	1.072.525,00 C	1.072.525,00 C
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00 N	2.030.035,05	3.030.035,05	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00 N	2.030.035,05	3.030.035,05	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	2.030.035,05	3.030.035,05	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00 N	5.120.832,66	6.120.832,66	1.000.000,00 C	1.000.000,00 C

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM

*Saulo F. Santana - Cel. QOMPM*

*Mauricio Gomes - CD-501*  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

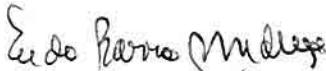
Diretor Administrativo

Página 5

Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

CONTA	DESCRÍÇÃO	SALDO INICIAL C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL C/D		
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	5.120.832,66	6.120.832,66	1.000.000,00	C	1.000.000,00	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	5.120.832,66	6.120.832,66	1.000.000,00	C	1.000.000,00	C
8.2.4.0.00.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13	C	2.025.398,73	3.097.923,73	1.072.525,00	C	22.316.386,13	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13	C	2.025.398,73	3.097.923,73	1.072.525,00	C	22.316.386,13	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	21.243.861,13	C	2.025.398,73	3.097.923,73	1.072.525,00	C	22.316.386,13	C
8.9.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	892.149,52	C	2.172.294,40	3.296.875,32	1.124.580,92	C	2.016.730,44	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52	C	2.172.294,40	3.296.875,32	1.124.580,92	C	2.016.730,44	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52	C	2.144.294,40	3.157.957,06	1.013.662,66	C	1.905.812,18	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	892.149,52	C	2.144.294,40	3.157.957,06	1.013.662,66	C	1.905.812,18	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	0,00	110.918,26	110.918,26	C	110.918,26	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	55.459,13	55.459,13	C	55.459,13	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	55.459,13	55.459,13	C	55.459,13	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	28.000,00	28.000,00	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	28.000,00	28.000,00	0,00	N	0,00	N

  
 Dr. Eudo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP  
 Diretor Administrativo  
 Marco Alves Oliveira - CBPM  
 CONTADOR  
 CRC/SE - 7300/O-5

  
 Dr. Eudo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP  
 Diretor Administrativo

  
 Saulo F. Santana - CEL QOMP  
 Diretor Geral do HPM  
 CT: 533.354.025-49

**ANEXO VI**

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL  
EXERCÍCIO 2022**

**ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R\$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R\$)			
16/2020	2022NE000011	10/03/2022	448,74	SEGRASE	448,74	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2022NE000011	27/12/2022	377,46	SEGRASE	377,46	SERVIÇOS GRÁFICOS
16/2020	2022NE000119	15/12/2022	1040,00	SEGRASE	1040,00	SERVIÇOS GRÁFICOS
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1866,20</b>		<b>1.866,20</b>	

**Dr. Eudo Mendonça**  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QCOM**  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49

## **ANEXO VII**

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL  
EXERCÍCIO 2022**

**ÓRGÃO / ENTIDADE:** 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Eudo Barros Mendes  
Dr. Eudo Mendonça -  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

~~Saulo F. Santana - CEL QCOM 1  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49~~

PERÍODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS LIQUIDADAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESAS PAGAS NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
221021	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR	2.000.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.400.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	419.068,81
0010	Segurança Pública e Administração Penitenciária	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00
0033	Aquisição de Equipamentos para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	225.000,00	-	-	225.000,00	-	-	-	-	-	-	-	225.000,00
0042	Gestão e Manutenção da Segurança Pública	1.775.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.175.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	194.068,81
0030	Manutenção do Hospital da Polícia Militar de Sergipe.	1.660.000,00	21.000,00	(600.000,00)	1.081.000,00	85.705,79	967.185,35	115.622,08	967.185,35	201.559,71	967.185,35	-	113.814,65
0034	Gestão da Tecnologia da Informação.	115.000,00	-	(21.000,00)	94.000,00	(8,68)	13.745,84	1.492,03	13.745,84	1.492,03	13.745,84	-	80.254,16
TOTAL		2.000.000,00	21.000,00	(621.000,00)	1.400.000,00	85.697,11	980.931,19	117.114,11	980.931,19	203.051,74	980.931,19	-	419.068,81

*Marcio Alves Oliveira*  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.075-49

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2022

R\$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>				
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO</b>				
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>
Déficit:				980.931,19
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>980.931,19</b>	<b>-1.000.000,00</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>				
Superávit Financeiro			0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais				

*Marcio Alves Oliveira*  
 Marcio Alves Oliveira - CB PM  
 CONTADOR  
 CRC/SE - 7300/O-5

*Eduardo Mendonça*  
 Dr. Eduardo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP/M  
 Diretor Administrativo

*José F. Santana*  
 José F. Santana - CEL QOMP/M  
 Diretor Geral do HPM  
 CEP: 49930-354-025-49

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR PERÍODO REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO/2022				Exercício: 2022
						R\$1,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.725.000,00	1.125.000,00	980.931,19	980.931,19	980.931,19	144.068,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.725.000,00	1.125.000,00	980.931,19	980.931,19	980.931,19	144.068,81
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Investimentos	275.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	275.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	2.000.000,00	1.400.000,00	980.931,19	980.931,19	980.931,19	419.068,81
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	2.000.000,00	1.400.000,00	980.931,19	980.931,19	980.931,19	419.068,81
<b>TOTAL</b>	2.000.000,00	1.400.000,00	980.931,19	980.931,19	980.931,19	419.068,81

Marcio Alves Oliveira  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

Eduardo Mendonça  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

Jálio E. Santana - CEL 00001  
Diretor Geral do HPM  
CNPJ 00.000.000/0001-00

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
<b>Despesas Correntes</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Marcio Alves Oliveira*  
 Marcio Alves Oliveira - CB PM  
 CONTADOR  
 CRC/SE - 7300/O-5

*Eduardo Mendonça*  
 Dr. Eduardo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP  
 Diretor Administrativo

*Sául F. Santana* - CEL QOMP  
 Sául F. Santana - CEL QOMP  
 Diretor Geral do HPM  
 011 33361.025-40

## DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

221021 - HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

R\$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	0,00	36.134,68	36.134,68	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	36.134,68	36.134,68	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	36.134,68	36.134,68	0,00	0,00

  
 Marcio Alves Oliveira - CB PM  
 CONTADOR  
 CRC/SE - 7300/O-5

  
 Dr. Eudo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

  
 Saulo F. Santana - C1.0001<sup>º</sup>  
 Diretor Geral do HPM  
 CNP: 533.361.025-01



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.072.525,00	929.003,89
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	55.459,13	36.854,37
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	55.459,13	36.854,37
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.072.525,00	929.003,89
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	980.931,19	892.149,52
ORDINARIA	980.931,19	892.149,52
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	91.593,81	36.854,37
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.134,68	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	55.459,13	36.854,37
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

Eduardo Barone Mello  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - Cel. QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	1.231.090,67	1.197.553,79
ATIVO CIRCULANTE	427.135,92	393.599,04
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	427.135,92	393.599,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE	803.954,75	803.954,75
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
IMOBILIZADO	803.954,75	803.954,75
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.231.090,67	1.197.553,79
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	36.134,68
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	0,00	36.134,68
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	0,00	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.231.090,67	1.161.419,11
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(1.998.001,35)	(1.998.001,35)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	3.229.092,02	3.159.420,46
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	3.159.420,46	3.074.762,51
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(93.979,30)	(62.684,89)
RESULTADO DO EXERCICIO	163.650,86	147.342,84
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

*Marcio Alves Oliveira*  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/Q-5

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - Cel QOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.075-49



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
ATIVO (I)	1.231.090,67	1.197.553,79
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	1.231.090,67	1.197.553,79
PASSIVO (II)	0,00	36.134,68
PASSIVO FINANCEIRO	0,00	36.134,68
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	1.231.090,67	1.161.419,11

Eduardo Mendonça  
*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMP  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.025-49

Marcio Alves Oliveira - CEFM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/Q-5  
*Marcio Alves Oliveira*

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

*Eudo Barros Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana - CEL 0001*  
Saulo F. Santana - CEL 0001  
Diretor Geral do HPM  
CTT: 332.364.025-47

*Marcio Abreu Oliveira - CB PM*  
**Marcio Abreu Oliveira - CB PM**  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/0-5



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2022	2021
0101000000	Tesouro - Recursos Ordinários	0,00	(36.134,68)
0102000000	Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	0,00	0,00
0270000000	Recursos Diretamente Arrecadados	0,00	0,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:		0,00	(36.134,68)

Eduardo Mendonça  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Sául F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Marcio Alves Oliveira  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.017.065,87	892.149,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.017.065,87	892.149,52
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCPOR DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	853.415,01	744.806,68
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	852.607,38	744.806,68
VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	807,63	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	163.650,86	147.342,84

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Marcio Alves Oliveira*  
Marcio Alves Oliveira - CFA  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/0-5

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 333.354.025-49

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.017.065,87	892.149,52
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	853.415,01	744.806,68
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	852.607,38	744.806,68
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	96.264,88	101.799,80
SERVIÇOS	756.342,50	643.006,88
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	807,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	807,63	0,00



Título

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPOERAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPOERAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)

163.650,86

147.342,84

*Marcio Alves Oliveira - CBPM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5*

*Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo*

*Saulo F. Santana - Cel. QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-89*



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	1.072.525,00	929.003,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	1.072.525,00	929.003,89
DESEMBOLSOS	1.072.525,00	852.251,16
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.017.065,87	815.396,79
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	55.459,13	36.854,37
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	0,00	76.752,73
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	76.752,73
INVESTIMENTOS	0,00	76.752,73
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	0,00	(76.752,73)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA		
INICIAL	0,00	0,00
FINAL	0,00	0,00
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	0,00	0,00
 Dr. Eudo Mendonça Ten. Cel. QOMPM Diretor Administrativo	 Saulo F. Santana - CEL QOMPM Diretor Geral do HPM CPF: 533.364.025-49	
 Marcio Alves Oliveira - CB PM CONTADOR CRC/SE - 7300/O-5		



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

## RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

EXERCÍCIO: 2022  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022  
UNIDADE GESTORA: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

UNIDADE GESTORA CÓDIGO	SIGLA	CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO 0,00	RAZÃO 0,00	SITUAÇÃO SALDO CONCILIADO
			BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
221021	HPM	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406907			

Eduardo Mendonça  
Saulo F. Santana - QOMP  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

### OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Concluído: Conta com situação regularizada

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023 - 11:14:17 v3989-v02-p host01-node01

USUÁRIO: GIVALDO SILVA OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal &gt; Conciliação Bancária

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Exercício:	2022
Unidade Gestora:	221021 - HPM
Gestão:	22102 - HPM

Domicílio Bancário:	Banco:	<input checked="" type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="button" value="Search"/>
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	Tipo da Conta Movimento:	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos

Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	<input type="text" value="01/12/2022"/> <input type="button"/> a <input type="text" value="31/12/2022"/> <input type="button"/>

Ordenação:		Unidade Gestora	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente				Registros por Página:		<input type="radio"/> Todos <input checked="" type="radio"/> Localizar (l)	
X	Exercício	Domicílio Bancário	Extrato	Saldo	Totalizador	Conciliado				
<input checked="" type="radio"/>	2022	Banco Agencia Conta Tipo Tipo conta Movimento Situação Referência Importação Inicial Final Crédito Débito Crédito Débito	Extrato	Saldo	Totalizador	Conciliado				
		Banese 0014 24406907 Corrente CONTA TIPO C Conciliado 01/12/2022 05/01/2023 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00								
			- 31/12/2022							

Registros 1-1 de 1

**Detalhar (h)****Conciliar (c)**

*Eduardo Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

*Aulo F. Santana - CEL QOMPM*  
 Aulo F. Santana - CEL QOMPM  
 Diretor Geral do HPM  
 01/01/2023

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADOTerça-Feira, 10 de Janeiro de 2023 - 11:14:35 v3989-  
v02-p host01-node01

USUÁRIO: GIVALDO SILVA OLIVEIRA Encerrar Sessão (q)

Menu Principal &gt; Conciliação Bancária &gt; Detalhamento de Importação de Extrato

## DETALHAMENTO DE IMPORTAÇÃO DE EXTRATO

Unidade Gestora:	221021 - HPM
Gestão:	22102 - HPM
Banco:	Banese
Agência / Conta	0014 / 24406907
Tipo de Conta	<input checked="" type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança
Data Importação:	05/01/2023 08:58:44
Período Referência Extrato:	01/12/2022 a 31/12/2022
Usuário Responsável:	GIVALDO SILVA OLIVEIRA
Data Última Manutenção:	05/01/2023 09:00:37
Usuário Responsável Alteração Saldo:	
Data Última Alteração Saldo:	
Arquivo PDF:	<a href="#">Download</a>
Arquivo Extrato:	<a href="#">Download</a>

## Dados da Importação

Saldo Inicial:	0,00
Totalizador de Débitos:	0,00
Totalizador de Créditos:	0,00
Saldo Final:	0,00

Razão	
Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>
Tipo de Lançamento:	<input type="radio"/> Débito <input type="radio"/> Crédito <input checked="" type="radio"/> Todos
Valor do lançamento	<input type="text"/> a <input type="text"/>
Quantidade de Registros:	50 <input type="button" value="Localizar"/>

## Dados do Extrato:

Seqüencial	Data	Identificador	Histórico	Tipo	Situação	Data Conciliação	Valor
<b>Razão Não Conciliado</b>							
Data Lançamento	UG Emitinte	UG Destino	Documento	Documento Referência	Tipo Lançamento	Em Estorno	Valor Lançamento
							<b>TOTAL:</b> 0,00

[Desistir](#)

**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QOMPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-43

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Terça-Feira, 10 de Janeiro de 2023 - 11:16:01 v3989-v02-p host01-node01

usuário: GIVALDO SILVA OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal &gt; Importação de Extratos

## IMPORTAÇÃO DE EXTRATOS

Exercício:	2022
Unidade Gestora:	221021 - HPM
Gestão:	22102 - HPM

Domicílio Bancário:	Banco:	<input type="radio"/> Banese <input type="radio"/> Brasil <input type="radio"/> Brasilia(brb) <input type="radio"/> Caixa <input type="radio"/> Nordeste <input checked="" type="radio"/> Todos
	Agência/Conta:	<input type="text"/> <input type="button" value="Search"/>
	Tipo da Conta Bancária:	<input type="radio"/> Corrente <input type="radio"/> Poupança <input checked="" type="radio"/> Todos
	<input type="radio"/> Conta C <input type="radio"/> Conta D <input type="radio"/> Conta Convênio <input type="radio"/> Conta Única <input type="radio"/> Folha de Pagamento <input checked="" type="radio"/> Todos	
Extrato:	Situação :	<input checked="" type="radio"/> Todas <input type="radio"/> A Conciliar <input type="radio"/> Em Conciliação <input type="radio"/> Conciliado
	Período:	<input type="text"/> a <input type="text"/>

Ordenação:		Domicílio Bancário						Extrato			Saldo		Totalizador		Conciliado	
X	Exercício	Banco	Agencia	Conta	Tipo	Tipo conta Movimento	Situação	Referência	Importação	Inicial	Final	Crédito	Débito	Crédito	Débito	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/12/2022 - 31/12/2022	05/01/2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/11/2022 - 30/11/2022	02/12/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/10/2022 - 31/10/2022	01/11/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/09/2022 - 30/09/2022	04/10/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/08/2022 - 31/08/2022	05/09/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/07/2022 - 31/07/2022	02/08/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/06/2022 - 30/06/2022	06/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/05/2022 - 31/05/2022	03/06/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/04/2022 - 30/04/2022	03/05/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/03/2022 - 31/03/2022	04/04/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/02/2022 - 28/02/2022	03/03/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<input type="radio"/>	2022	Banese	0014	24406907	Corrente	CONTA TIPO C	Conciliado	01/01/2022 - 31/01/2022	08/02/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Registros 1-12 de 12

Detalhar (h)

Importar (i)

Emitir (t)

Excluir (e)

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMP  
Chefe Geral do HPM  
10/01/2023


**Banese**

Agência 014 Tipo 24 Conta 406907-5  
HOSPITAL DA P M DO E DE SERGIPE

## Saldos e extratos

### Saldos e crédito disponível

<b>Saldos (R\$)</b>	<b>Crédito pré-aprovado (R\$)</b>
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00
▼ Limite emergencial contratado	0,00
Tarifa de disponibilização	0,00
Taxa de disponibilização	0,00%
Taxa de juros efetiva	0,00%
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
<b>Disponível para saque</b>	<b>0,00</b>
<b>Valores aplicados</b>	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

### Extrato de conta corrente

#### Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022

Por tipo de lançamento: Todos

Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022

Saldo Anterior: 0,00

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R\$)	Saldo da Conta(R\$)
------	-------	-----------	-------	-------------	---------------------

Nenhum lançamento para o período

**Alô Banese:** (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

**SAC:** 0800 021 9013

**SAC Deficientes Auditivos e de Fala:** 0800 021 9010

**Suporte Internet Banking:** (79) 3218-1510

**Ouvidoria:** 0800 021 9009

**Dr. Eudo Mendonça**  
 Ten. Cel. QCMPM  
 Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QCOMF**  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.354.075-42

Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - 09:52:03 v3989-v02-  
p host02-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

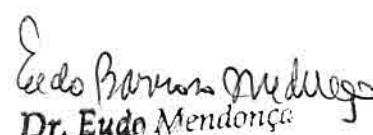
Menu Principal &gt; Inscrição de Restos a Pagar

## INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercicio:	2022 <input type="button" value="▼"/>		
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value="▼"/>	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número do Empenho:	<input type="text"/>		
Credor:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	<input type="text"/>	<input type="button" value="▼"/>
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input checked="" type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscreto do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Grupo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>		
Natureza de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>		
Código da Ação:	<input type="text"/>		
Ficha Financeira:	<input type="text"/>		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa	<input type="text"/>	
Período:	<input type="text"/> até <input type="text"/>		
Ordenação:	<input type="radio"/> Empenho <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente		Registros por Página: <input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

<input type="checkbox"/>	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado			Liquidado		
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago

Nenhum registro encontrado

  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

  
Saulo F. Santana - Cel. QOMP  
Diretor Geral do HPM  
011 3332-5407/5409



Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - 09:47:59 v3989-v02-p\_host02-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal &gt; Inscrição de Restos a Pagar

## INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Exercício:	2022 <input type="button" value="▼"/>		
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value="▼"/>	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value="▼"/>
Número do Empenho:	<input type="text"/>		
Credor:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>	<input type="text"/> <input type="button" value="▼"/>	
Tipo de Saldo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscreto do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Grupo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>
Tipo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>		
Natureza de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value="▼"/>		
Código da Ação:	<input type="text"/>		
Ficha Financeira:	<input type="text"/>		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa	<input type="text"/>	
Período:	<input type="text"/> até <input type="text"/>		
Ordenação:	<input type="radio"/> Empenho <input type="button" value="▼"/> <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente		Registros por Página: <input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado				Liquidado			
							Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	A Inscrever	Inscrito

Nenhum registro encontrado

**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QOMPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPT: 523.354.025-49

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADO

Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2023 - 09:48:59 v3989-v02-p host02-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

[Menu Principal > Inscrição de Restos a Pagar](#)**INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Exercicio:	2022 <input type="button" value=""/>		
Unidade Gestora:	221021 - HPM <input type="button" value=""/>	Gestão:	22102 - HPM <input type="button" value=""/>
Número do Empenho:	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>		
Credor:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>
Tipo de Saldo:	<input type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input checked="" type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscrito do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo em Liquidação:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Grupo de Despesa:	-- Todos -- <input type="button" value=""/>
Tipo de Despesa:	<input type="button" value="-- Todos --"/>		
Natureza de Despesa:	<input type="button" value="-- Todos --"/>		
Código da Ação:	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>		
Ficha Financeira:	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>		
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa <input type="text"/> <input type="button" value=""/>	<input type="button" value=""/>	
Período:	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>	até	<input type="text"/> <input type="button" value=""/>
Ordenação:	Empenho <input type="button" value=""/>	<input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: <input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>

	Empenho	Natureza da Despesa	Fonte	Tipo de Despesa	Nome Credor	Retenção	Não Liquidado				Liquidado	
							Em Liquidação	A Assinalar	A Assinalado	A Inscriver	Inscrito	Executado Não Pago

Nenhum registro encontrado

[Detalhar \(d\)](#)[Assinalamento \(a\)](#)[Avaliação \(v\)](#)[Inscrição \(i\)](#)

*Eduardo Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

*Sául E. Santana - CEL QCOMPM*  
 Diretor Geral do HPM  
 01.01.2023

SECRETARIA DE  
ESTADO DA FAZENDA**SERGIPE**  
GOVERNO DO ESTADOQuinta-Feira, 16 de Fevereiro de 2023 - 12:05:36 v3989-  
v02-p host01-node01

USUÁRIO: MARCIO ALVES OLIVEIRA

Encerrar Sessão (q)

Menu Principal &gt; Consulta Gerencial - Restos a Pagar

## CONSULTA GERENCIAL - RESTOS A PAGAR

Exercício:	2022		
Unidade Gestora:	221021 - HPM	Gestão:	22102 - HPM
Credor:	-- Todos --		
Tipo de Saldo:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Liquidado <input type="radio"/> Não Liquidado <input type="radio"/> Executado <input type="radio"/> Não Pago	Avaliação de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sem Avaliação <input type="radio"/> Autorizado <input type="radio"/> Não Autorizado
Saldo a Assinalar de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Assinalado de RPNP:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Saldo a Inscrever do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não	Saldo Inscrito do Empenho:	<input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
Tipo de Despesa:	-- Todos --	Grupo de Despesa:	-- Todos --
Natureza de Despesa:	-- Todos --		
Código da Ação:			
Ficha Financeira:			
Fonte de Recurso:	<input type="radio"/> Reduzida <input checked="" type="radio"/> Completa		
Período:	01/01/2022  até 31/12/2022		
Ordenação:	Unidade Gestora <input checked="" type="radio"/> Crescente <input type="radio"/> Decrescente	Registros por Página: <input type="button" value="Todos"/> <input type="button" value="Localizar (l)"/>	

X	Unidade Gestora	Não Liquidado						Liquidado		
		Em Liquidação	A Assinalar	Assinalado	A Inscrever	Inscrito	Executado Não Pago	Cancelado	A Inscrever	Inscrito
Nenhum registro encontrado										

Eduardo Barreto Mendonça  
 Dr. Eduardo Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP  
 Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMP  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49

## **ANEXO VIII**

## **DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO**

**ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

DISCRIMINAÇÃO DO GRUPO	SALDOS ANTERIORES	ENTRADAS NO PERÍODO	SAIDAS NO PERÍODO	SALDO ATUAL
MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	3.984,00	3.984,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	227.082,39	27.778,55	16.487,57	238.373,37
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00	19.247,37	19.247,37	0,00
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	166.516,65	58.791,84	36.545,94	188.762,55
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>393.599,04</b>	<b>109.801,76</b>	<b>76.264,88</b>	<b>427.135,92</b>

Oito de Setembro  
Resp: Almoxarifado

Resp: Almoxarifado

Digitized by srujanika@gmail.com

Eudo Bento Mendes  
Dr. Eudo Mendes  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo  
Diretor Administrativo

Ten. Cel. QDMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QCOOR 1  
Diretor Geral do HPM  
(00000000000000000000000000000000)

Diretor Geral

ANEXO IX

INVENTÁRIO FÍSICO DOS MATERIAS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO

ÓRGÃO / ENTIDADE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

Código9 Descrição dos materiais

20091	COPO DESCARTAVEL PI/AQUA 200 ML
20092	COPO DESCARTAVEL PEQ. P. CAFE 50 ML
20093	GARRAFA TÉRMICA CAP. 5 LITROS
30002	BARBEADOR DESCARTAVEL
30007	DESENTUPIDOR DE PIA GRANDE
30051	DISHENSADOR DE PAPEL HIGIENICO PLASTICO
30061	ESCOVA CERDAS NYLON EM MADEIRA C/13X6 CM
30016	ESPÔNJA PARA BANHO
30017	ESTOFA P/LIMPEZA
30012	FLANELA 60X40CM
30043	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L
30047	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 100L C/TAMPA E PEDAL
30048	LIXEIRA HOSPITALAR BRANCA 30L C/TAMPA E PEDAL
30021	PANO DE CHAO TIPO SACO
30022	PAPEL HIGIENICO
30073	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/ 1000FL-1250FL
30093	SACO PI LIxo CAP 100L PRETO
30076	SACO PI LIxo CAP 50L PRETO (60L)
30037	SACO PI LIxo HOSPITALAR 100 L
30038	SACO PI LIxo HOSPITALAR 50 L (60 L)
30048	SUporte para SACO HAMPER COM RODIZIOS
40002	ALMOFADA PI CARIMBO AZUL
40005	ALMOFADA PI CARIMBO PRETA
40004	APONTADOR DE LAPIS C/DEPOSITO
40007	BANDEJA PI CORRESP. ENTRADA E SAIDA
40008	BARBANTE DE ALCODÃO
40009	BOBINA 57XB50 1 VIA
40012	BOBINA PI FAX ROLO 216MMX25M
40014	BORRACHA PARA GRAFITE BRANCA
40015	CAIXA DE ARQUIVO MORTO EM PLASTICO
50105	CALCULADORA DE MESA
30016	CANETA ESPEROGRÁFICA AZUL
30017	CANETA ESPEROGRÁFICA PRETA
30018	CANETA ESPEROGRÁFICA VERMELHA
40013	CANETA PARA CD-ROM
40039	CAPIA PARA PROCESSO EM PVC TRANSPARENTE
40023	CLIPS 2/0
40025	CLIPS 4/0
40026	CLIPS 6/0 CAIXA COM 50 UND
40110	CLIPS 8/0
40028	COLA BRANCA C/ 90G
40027	COLA TIPO SUPERBONDER
40101	COLCHETE NE 10 CAIXA C/ 72 UNIDADES
40031	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML
40032	DESTACA TEXTO AMARELO
40039	DVD-R GRAVAVEL
40036	DVD-RW REGRAVAVEL
40039	ENVELOPE 26X36 OURO
40042	ENVELOPE OFICIO TIMBRADO (TIPO CARTA)
40043	ENVELOPE SACO PARDO 31X41
40044	ESTILETE PEQUENO
40114	ETIQUETA ADESIVA 25.4X66.7MM
40045	EXTRATOR DE GRAMPO
40102	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19X50
40102	FITA ADESIVA MARRON 50X50 PI EMBALAGENS
40017	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) 12X30
40112	FITA CREPE BRANCA 16MMX50M
40040	FITA CREPE FINA 19X50 BRANCA
40051	FITA CREPE LARGA 50X50 BRANCA
40053	FITA PI RELOGIO DE PONTO
40055	FÓRMULARIO CONT 2 VIAS 80 COL 1500 FLS
40067	GRAMPEADOR DE MESA METALICO GRANDE 26/6
40093	GRAMPEADOR METALICO SEMI-INDUSTRIAL
40036	GRAMPO COBREADO PI GRAMPEADOR 26/6
40105	GRAMPO DE TRILHO EM METAL PI CLASSIFICADOR
40061	LÂMINA PARA ESTILETE PEQUENO
40049	LAPIS BORRACHA
40063	LAVABO GRAFITE
40116	LIVRO DE ATA C/ 50 FOLHAS
40095	LIVRO PROTOCOLO
40068	PAPEL A4 BRANCO
40069	PAPEL CARBONO (EM FOLHA)
40070	PAPEL CONTATO TRANSPARENTE
40072	PASTA CATALOGO
40074	PASTA CLASSIF C/ELÁSTICO TRANSPARENTE
40108	PASTA CLASSIFICADORA PAPELÃO C/ GRAMPO TRILHO
40075	PASTA GRANDE A-Z
40098	PASTA POLIONDA COM ABAS E ELÁSTICO VERDE ME 250X335MM
40115	PASTA SANFONADA
40076	PASTA SUSPENSA
40096	PERCEVEJO LATONADO
40073	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 30 FLHS
40106	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE EM METAL 50 FLHS
40074	PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO 20 FLHS
40118	PINCEL PARA QUADRÓ BRANCO
40049	PÓRTA LAPIS CLIPS E LEMBRANÇAS ACRÍLICO
40001	PRANCHETA EM ACRÍLICO FUMÊ
40112	TESOURA ESCOLAR

EXERCÍCIO / PERÍODO: de 01/01/2022 a 31/12/2022

unidade	quantidade	Preço unit.	Valor em Estoque (R\$)
CT	152,00	4,52	687,47
CT	983,00	1,05	1.032,15
UND	1,00	33,55	33,55
UND	2.293,00	0,49	1.123,57
UND	8,00	3,42	27,36
UND	12,00	32,00	384,00
UND	6,00	4,04	24,24
UND	46,00	2,40	110,40
PCT	30,00	1,40	42,00
UND	51,00	2,42	123,42
UND	1,00	273,60	273,60
UND	2,00	223,38	446,76
UND	44,00	53,45	2.351,80
UND	8,00	113,00	904,00
UND	43,00	1,40	60,20
RL	224,00	1,22	274,22
PCT	1.391,00	7,51	10.440,34
UND	32.100,00	0,20	6.420,00
UND	2.946,00	0,08	235,68
UND	4.500,00	0,40	1.800,00
UND	3.883,00	0,04	155,32
UND	11.100,00	0,19	2.109,00
UND	11,00	729,71	8.026,81
UND	8,00	1,80	14,40
UND	16,00	1,80	28,80
UND	4,00	0,50	2,00
UND	18,00	12,78	230,04
RL	8,00	2,94	23,52
UND	6,00	0,60	3,60
UND	35,00	2,78	97,30
UND	148,00	0,08	11,84
UND	520,00	5,54	2.880,80
UND	7,00	12,90	90,30
UND	57,00	0,49	27,93
UND	60,00	0,44	26,40
UND	235,00	0,24	56,40
UND	28,00	1,00	28,00
UND	22,00	3,50	77,00
CX	113,00	1,18	133,34
CX	4,00	0,99	3,96
CX	56,00	1,35	75,60
CX	34,00	1,15	39,10
UND	31,00	1,43	44,37
UND	24,00	5,73	137,44
CX	7,00	4,49	31,43
UND	44,00	1,20	52,80
UND	66,00	0,90	59,40
UND	44,00	0,90	39,60
UND	14,00	4,40	61,60
UND	2.360,00	0,29	684,40
UND	4.433,00	0,10	443,30
UND	1.297,00	0,13	168,61
FL	189,00	0,39	0,39
UND	33,00	1,43	47,05
UND	8,00	9,00	72,00
RL	15,00	2,75	41,25
UND	13,00	0,57	7,41
UND	25,00	3,39	84,75
RL	32,00	1,72	55,04
UND	7,00	4,87	34,09
UND	15,00	3,00	45,00
CX	19,00	80,00	1.520,00
UND	14,00	13,40	187,60
UND	1,00	38,26	38,26
CX	211,00	2,27	478,97
CX	13,00	6,20	80,60
UND	28,00	0,08	2,24
UND	7,00	0,79	5,53
UND	5.887,00	0,16	941,92
UND	6,00	6,01	36,06
UND	6,00	3,42	20,52
RS	237,00	13,26	3.142,62
FL	102,00	0,22	22,44
M	4,00	0,80	3,20
UND	28,00	4,68	131,04
UND	188,00	1,20	229,60
UND	2,00	0,92	1,84
UND	3,00	2,38	7,14
UND	19,00	1,72	32,68
UND	23,00	11,90	273,70
UND	133,00	0,81	107,73
CX	3,00	0,60	1,80
UND	3,00	10,39	31,17
UND	8,00	48,00	384,00
UND	12,00	8,59	103,08
UND	37,00	1,18	43,66
UND	15,00	5,90	88,50
UND	3,00	5,20	15,60
UND	12,00	0,98	11,76

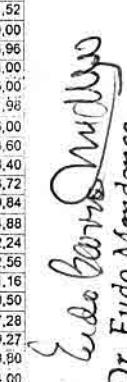
Eduardo da C. de Santana Filho - CAP  
CPF: 574.596.575-49  
Mat. 1992070204-93

Saulo F. Santana - CEL QOCM 1  
Diretor Geral do HPM

Le do Dr. Bruno Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOCM  
Diretor Administrativo

40067	TESOURA MÉDIA 21CM	UND	1,00	3,54	3,54
40068	TINTA PI ALMOFADA DE CARIMBO AZUL	UND	22,00	1,72	37,84
40182	TINTA PI ALMOFADA DE CARIMBO PRETA	UND	25,00	1,80	45,00
60005	CADEADO E-20	UND	30,00	13,19	395,70
60165	CADEADO E-30	UND	28,00	11,71	327,88
60003	CADEADO E-50	UND	15,00	24,92	373,80
60009	CAMARA DE AR ÁRÓ 26	UND	6,00	9,49	56,94
60026	CHASSI RAD KONEX 15X40CM	UND	1,00	1 000,00	1 000,00
60227	CHASSI RAD KONEX 18X24CM	UND	2,00	907,16	1.814,32
60020	CHASSI RAD KONEX 30X40CM	UND	1,00	1.795,50	1.795,50
60014	CHASSI RAD KUNEX 35X35CM	UND	1,00	1 861,65	1 861,65
60033	CHAVE MAGNETICA 5CV TRIFASICA	UND	1,00	220,00	220,00
60031	CIRCUITO RESP. COM - INTERMED	UND	1,00	143,00	143,00
60190	COL GHAO SOLTEIRO ESPUMA D-33	UND	14,00	220,45	3.086,23
60040	CORREIA A-27	UND	10,00	15,00	150,00
60041	CORREIA A-37	UND	13,00	16,43	213,59
60042	CORREIA A-63	UND	1,00	25,00	25,00
60164	CRACHAS DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL	UND	50,00	5,20	260,00
60065	FOSFORO	CX	69,00	0,12	8,28
60029	FRASCO DE ASPIRAÇÃO C/ CONEXAO 5 L	FR	1,00	43,00	43,00
60073	MASCARA ANESTESIA TRÂNSP ADULTO	UND	1,00	20,15	20,15
60074	MASCARA DE NEBULIZACAO P/AR COMP	UND	15,00	2,99	44,85
60154	PLACA DE SINALIZAÇÃO IND. EXTINTOR ES	UND	15,00	3,89	58,35
60101	TAPESTE PERSONALIZADO	UND	19,00	60,00	1.140,00
60103	UMIDIFICADOR	UND	29,00	6,67	193,43
70001	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. G	UND	10,00	8,25	82,50
70002	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. GG	UND	294,00	8,25	2.425,50
70003	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. M	UND	300,00	8,25	2.475,00
70004	CAMISOLA C/FECHAMENTO NAS COSTAS TAM. P	UND	300,00	8,25	2.475,00
70005	CAMPO DUPLO EM BRIM 1,60X1,60	UND	379,00	14,00	5.306,00
70006	CAMPO DUPLO FENESTRADO 0,60X0,60	UND	200,00	10,00	2.000,00
70009	CAMPO DUPLO FENETRADO 0,60X1,60	UND	30,00	11,00	330,00
70010	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,50X0,50	UND	400,00	6,00	2.400,00
70011	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 0,80X0,80	UND	340,00	7,00	2.380,00
70012	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,00X1,00	UND	500,00	8,00	4.720,00
70013	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,20X1,20	UND	770,00	9,00	6.930,00
70014	CAMPO DUPLO SEM FENESTRA 1,60X1,60	UND	320,00	14,00	4.480,00
70015	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM AZUL CLARO	UND	150,00	19,76	2.964,00
70016	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM AZUL ESCURO	UND	30,00	19,76	592,80
70017	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM BEGE	UND	150,00	19,84	2.976,00
70018	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM CINZA	UND	270,00	19,76	5.335,20
70019	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM SALMÃO	UND	50,00	19,84	992,00
70020	CAPOTÉ PIC C. E UTI BRIM VERDE CLARO	UND	40,00	19,76	790,40
70021	COHÉRTOR DE LÁ ANTIALÉRGICO	UND	154,00	30,80	4.743,20
70022	CONJ. CÁLÇA E BLUSA CIRURG. P M G GG	UND	245,00	19,76	4.841,20
70043	FRALDA EM TECIDO DÚPLA BRANCA 0,65X0,65	UND	670,00	1,35	904,50
70044	FRONHA 0,60X0,70 BEGE É AZUL CLARO	UND	102,00	3,65	372,30
70026	LENÇOL NA COR BEGE TAM. 1,70X2,50	UND	493,00	14,90	7.345,70
70027	LENÇOL PIACOMPI AMARELO CLARO 1,70X2,50	UND	140,00	14,90	2.086,00
70028	LENÇOL PIACOMPI BRANCO 2,00X1,00	UND	720,00	12,23	8.805,60
70029	LENÇOL PEDIATRICO ESTAMPADO 1,60X1,20	UND	416,00	9,40	3.910,40
70030	LENÇOL VERDE ÁGUA 1,70X2,50	UND	800,00	14,90	11.920,00
70031	PANO DE BOMBO BRANCO	UND	100,00	6,80	680,00
70032	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. G	UND	140,00	14,70	2.058,00
70033	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. GG	UND	90,00	14,70	1.323,00
70034	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. M	UND	140,00	14,70	2.058,00
70035	PIJAMA ADULTO AZUL CLARO TAM. P	UND	100,00	14,70	1.470,00
70036	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. G	UND	7,00	8,05	56,35
70037	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. M	UND	50,00	8,05	402,50
70038	PIJAMA INFANTIL ESTAMPADO TAM. P	UND	5,00	8,05	40,25
70041	SACO HAMPER BRIM SARJA AMARELO	UND	925,00	13,50	12.487,50
70042	SACO HAMPER BRIM SARJA AZUL	UND	460,00	13,50	6.240,00
70043	SACO HAMPER BRIM SARJA BEGE	UND	460,00	11,41	5.248,60
70044	SACO HAMPER BRIM SARJA BRANCO	UND	210,00	13,00	2.730,00
70045	SACO HAMPER BRIM SARJA CINZA	UND	460,00	13,50	6.210,00
70046	SACO HAMPER BRIM SARJA VERDE BANDEIRA	UND	443,00	15,49	6.882,07
70047	TOALHA DE BANHO BRANCA ALGODÃO	UND	414,00	5,90	2.442,60
70048	TOALHA DE ROSTO BRANCA ALGODÃO	UND	425,00	4,00	1.700,00
70049	TRAVESSA ALGODÃO CRU 120X160 CREME	UND	1.940,00	6,50	12.610,00
70050	TRAVESSA EM PERCAL AMAR. PI APTO 1X1,60	UND	50,00	8,00	400,00
70051	TRAVESSERO C/ESPUMA ANTIALÉRGICO	UND	91,00	7,00	637,00
90158	AFASTADOR LABIOS E BOCHECHA	UND	3,00	15,60	46,80
90057	AGUJHA GENGIVAL 27G LONGA C/100	CX	4,00	27,88	111,52
90102	AGUJHA GENGIVAL CURTA 25X0,3MM G-30 C/100	CX	12,00	40,00	480,00
90119	AMALGAMA EM CAPSULA PACOTE COM 50	PCT	3,00	122,32	366,96
90122	ANESTÉSICO LÍDOCAINA 2% COM EPINEFRINA CX COM 50 UND	CX	3,00	88,00	264,00
90123	ANESTÉSICO S S. WHITE (LÍDOCAINA+EPINEFRINA) C/ 50	CX	5,00	37,00	185,00
90013	BÁTICA MATERIZ AÇO 5MM	UND	26,00	1,23	31,98
90019	BANDA MATERIZ AÇO 7MM	UND	5,00	1,20	6,00
90155	BICARBONATO DE SÓDIO 100G EXTRA FINO	UND	36,00	4,40	158,40
90133	BRUCA CARBIDE CÔNICA FG 702	UND	3,00	1,24	3,72
90153	BRUCA DIAMANTADA CHAMA FG 3118 FF	UND	16,00	1,24	19,84
90156	BRUCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 1090	UND	12,00	1,24	14,88
90125	BRUCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 1092	UND	26,00	1,24	32,24
90126	BRUCA DIAMANTADA CILINDRICA FG 2214	UND	28,00	1,52	42,56
90176	BRUCA DIAMANTADA CÔNICA FG J031	UND	9,00	1,24	11,16
90150	BRUCA DIAMANTADA CÔNICA FG 1032	UND	22,00	1,24	27,28
90123	BRUCA DIAMANTADA ESPÉRICA FG 3195F	UND	33,00	1,19	39,27
90132	BRUCA DIAMANTADA ESPÉRICA FG 1012	UND	22,00	5,40	118,80
90131	BRUCA SHOFU CHAMA HASTE CURTA	UND	16,00	14,00	224,00
90157	BRUCA ZECRYA 28MM	KIT	4,00	33,91	135,64
90154	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO 28G + 10ML	CX	8,00	14,15	113,20
90159	CLORHÉXIDINA 60LUD. 2%	UND	12,00	1,12	13,44
90020	CONDICIONADOR ACÍDICO-P GEL ACÍDICO FOSFORICO	FR	10,00	34,95	349,52
90146	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L	PCT	117,00	3,63	424,71
90022	DREN. BUGAÇOR DESCARTÁVEL C/40	UND	2,00	5,49	10,98
90119	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA 10ML	CX	9,00	13,07	117,66
90032	HEMOSTANK 10ML (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA)				

Eduardo da C. de Santana Filho - CAP  
CPF: 574.596.575-48  
Mat. 1992070204-93

Saulo F. Santana - CEL 0001  
Diretor Geral de HPM  
CNPJ: 35.354.075-49  
  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOPM  
Diretor Administrativo

90137	IONOMERO DE VIDRO - COR A2 (MAXXION R)	CX	1,00	25,90	25,90
90566	IONOMERO DE VIDRO - MAXI FLUOR COR A3 (MAXXION R)	CX	5,00	25,51	127,55
90017	IRM INTERIM PO 38G + LÍQUIDO 15ML RESTAURADOR TEMP.	KIT	10,00	32,65	326,51
90204	LIMA 15/40 C/8 UND	CX	2,00	38,00	76,00
90115	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH FINO C/100 UND (BRANCO)	UND	8,00	5,71	45,68
90039	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH MÉDIO C/100 UND (AMARELO)	CX	14,00	5,71	79,94
90135	MICROAPLICADOR CAVIBRUSH REGULAR C/100 UND (VERDE)	CX	29,00	12,00	348,00
90141	OCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLOGICO	UND	14,00	25,89	362,40
90042	OLHO SPRAY LUBRICANTE 200 ML P/ CANETA ODONTOLOGICA	UND	7,00	32,00	224,00
90094	PAPEL CARBONO PIARTICULAÇÃO C/12	PCT	33,00	1,99	65,67
90049	PARAMONOCLOFENOOL CANFORADO 20ML (DESINFECÇÃO)	UND	2,00	7,14	14,28
90040	PASTA PROFILATICA C/FLUOR 90G	CX	24,00	5,78	138,75
90053	PORTA ALGODÃO C. MOLÁ INOX	UND	7,00	37,77	264,39
90139	PORTA RAIO X 1 MÓDULO (CARTÃO RX)	UND	400,00	0,09	36,00
90161	PORTA RAIO X 2 MÓDULOS (CARTÃO RX)	UND	400,00	0,05	20,00
90046	POTE DAPPEN DE VIDRO	UND	17,00	4,48	76,22
90139	PRENDENDOR TIPO JÁCARÉ EM AÇO INOX	UND	2,00	5,94	11,88
90147	REMÓVEDOR DE MANCHAS 30ML (TARTÁRITO)	FR	6,00	16,48	98,88
90140	RESINA RESTAURADORA 4G COR DA3 (LLIS)	CX	3,00	9,50	28,50
90140	RESINA RESTAURADORA 4G COR EA3 (LLIS)	CX	6,00	9,50	57,00
90142	RESINA RESTAURADORA COR A2 (HERCULITE)	UND	2,00	25,00	50,00
90151	RESINA RESTAURADORA COR A3 5 (HERCULITE)	UND	13,00	25,00	325,00
90143	RESINA RESTAURADORA COR DA2 (MAQUIRA)	UND	6,00	13,72	82,32
90144	RESINA RESTAURADORA COR FA1 (MAQUIRA)	UND	3,00	13,88	41,64
90070	ROLETE DE ALGODÃO	PCT	883,00	1,36	1.200,88
90166	SERINGA CARPULE AÇO INOX	UND	12,00	35,30	423,60
90156	SONDA PERIODONTAL OMS AÇO INOX	UND	6,00	41,85	251,10
90157	TESOURA GOLDMAN 13 CM CURVA	UND	6,00	36,00	216,00
90168	TESTE DE VITALIDADE SPRAY 200ML	UND	2,00	45,83	91,66
90054	TIRO DE LIXA DE AÇO PARA AMALGAMA 4MM C/12 UND	ENV	4,00	4,20	16,80
90055	TIRO DE LIXA DE POLIESTER 4MM CAIXA C/150 UND	CX	23,00	5,99	137,77
90056	TIRO DE POLIESTER TRANSPARENTE 0,05MM C/50 UND	ENV	69,00	1,89	130,41
100001	ABAIXADOR DE LÍNGUA: PCT C/ 100	PCT	107,00	2,26	241,82
100004	AGULHA DESC 40X12 CX/100UND	UND	68,00	0,20	13,60
100005	AGULHA DESC 25 X 6 CX C/ 100	UND	200,00	0,11	22,00
100012	AGULHA DESC 25 X 7 UND	UND	589,00	0,13	74,61
100324	AGULHA DESC 25 X 8 UND	UND	675,00	0,12	83,87
100706	AGULHA DESC 30X7 CX C/ 100	UND	1.765,00	0,46	814,48
100917	AGULHA DESC 30X8 CX C/ 100	UND	3.705,00	0,13	481,65
100009	AGULHA PI SUTURA G-7 PCT C/12	PCT	3,00	10,80	32,40
100010	AGULHA PI SUTURA G-8 PCT C/12	PCT	3,00	11,80	35,40
100011	AGULHA PI SUTURA G-9 PCT C/12	PCT	2,00	17,55	35,10
100012	AGULHA PI SUTURA GR-6 PCT C/12	PCT	3,00	11,90	35,70
100013	AGULHA PI SUTURA GR-7 PCT C/12	PCT	4,00	12,46	49,84
100014	AGULHA PI SUTURA GR-8 PCT C/12	PCT	4,00	11,80	47,20
100015	AGULHA PI SUTURA GR-9 PCT C/12	PCT	2,00	14,90	29,80
100019	ALCOOL HOSP. ANTESEPTICO 70% 1000ML	LT	431,00	6,75	2.909,25
100020	ALGODAO HIDROFILO 500MG	RL	65,00	15,10	981,72
100021	ALMONTOLIA PLASTICA AMBAR/BRANCA 500ML	CR	16,00	5,00	80,00
100022	ALMONTOLIA PLASTICA FR 250ML AMBAR/BRANCA	FR	18,00	28,98	71,64
100026	ATAD CREPOM 10CMX4,5M 13FIOS UND	UND	809,00	0,44	356,08
100027	ATAD CREPOM 15CMX4,5M 13FIOS UND	UND	501,00	0,70	350,70
100028	ATAD CREPOM 20CMX4,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	194,00	1,10	213,40
100029	ATAD CREPOM 30CMX1,5M 13FIOS PCT 12UND	PCT	66,00	4,20	277,27
100032	ATAJURA DE GESSADA 10CM UND	UND	50,00	0,84	42,00
100031	ATAJURA DE GESSADA 15CM UND	UND	50,00	1,08	54,00
100037	ATAJURA DE GESSADA 20CM UND	UND	100,00	2,42	242,00
100037	CAMP0 OPERATORIO 25X23 PCT C/ 50UND	PCT	60,00	23,72	1.423,20
100033	CAMP0 OPERATORIO 50X 45 PCT C/ 50UND	PCT	4,00	69,00	276,00
100043	CAIJULA DE TRAQUEOSTOMIA C/8 N. 8,5	UND	1,00	28,13	28,13
100048	CAJULAS DE TRAJUEOSTOMIA C/8 N° 7	UND	3,00	18,00	54,00
100051	CATETER PI OXIGENIO N.12	UND	20,00	0,88	17,60
100046	CATETER PI OXIGENIO N.10	UND	12,00	0,88	10,66
100059	CATETER PI OXIGENIO TIPO OCULOS ADULTO	UND	294,00	2,11	621,26
100059	CLOREKEDINA DIGLÚICO 0,5% SOL ALC 100ML	FR	53,00	3,59	190,16
100059	CLOREKEDINA DIGLUCONATO 2% ÁQUOSO 100ML	FR	68,00	2,30	156,40
100054	CLOREKEDINA DIGLUCONATO 2% DEGER. 100ML	FR	80,00	3,13	250,72
100062	COLCHÃO HOSP. ADULTO D33 EM NAPA AZUL	UND	1,00	143,46	143,46
100062	COLCHÃO HOSP. PEDIATRICO D33 NAPA AZUL	UND	6,00	100,00	600,00
100064	COLETOR DE URINA ADULTO C/ CORDAO	UND	89,00	0,47	41,83
100064	COLETOR DE URINA ESTERIL	UND	478,00	0,43	205,54
100067	COLETOR PERFUROCORTANTE 13L	UND	65,00	9,54	620,10
100071	COLETOR PERFUROCORTANTE 7LTS	UND	46,00	6,60	312,80
100069	COLETOR UNIVERSAL PI URINA	UND	4.603,00	0,33	1.518,99
100082	ELETRODO PI ELETROCARDIOGRAMA	UND	50,00	0,40	20,00
100083	EQUIPO MACROGOTAS CI INJ LAT CÂMARA FLEX	UND	749,00	1,51	1.130,17
100083	EQUIPO MICROGOTAS CI INJ LAT CÂMARA RIG	UND	100,00	1,90	190,00
100042	ESFRADARAPAO 10X4,5M	RL	162,00	6,26	1.013,99
100073	EXTENSÃO HOSP. ESTERIL EM SÍLICONE PCT C/2MT	PCT	10,00	40,30	403,00
100064	EXTENSOR PIGELCO / SCALP 2VIAS CICLÂMPS	UND	340,00	1,17	397,76
100047	FIL. CAT. CROMADO 1,6 G1217 CG37MR30	UND	20,00	3,12	62,40
100141	FIO CAT. SIMPLES 2-0 C/4 G313T CS250CR30	UND	42,00	4,94	207,48
100110	FIO CAT. SIMPLES 3-0 C/4 CS J3130	UND	28,00	4,94	138,32
100114	FIO CAT. SIMPLES 4-0 C/4 CS23140 CS40MR20	UND	44,00	4,94	217,36
100122	FIO MONONYLON 2-0 CAG. 1215T NP45320	UND	36,00	1,81	65,16
100129	FIO MONONYLON 3-0 CAG. 1171T NL30CT30G	UND	30,00	1,81	54,30
100132	FIO MONONYLON 5-0 C/4 P14501T/NL50CT20-Q	UND	8,00	1,81	14,48
100323	GAZÉ 7,5 X 7,5 13 FIOS ESTERIL	PCT	468,00	0,82	384,63
100174	GAZÉ 7,5X7,5 C/50013FIOS 5DOBROS 8CMAD	PCT	62,00	14,64	907,88
100145	GELCO 14 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	90,00	1,20	108,00
100177	GELCO 16 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	90,00	1,20	108,00
100178	GELCO 18 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	45,00	1,20	54,00
100174	GELCO 20 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	230,00	1,20	275,13
100187	GELCO 22 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	273,00	1,20	327,60
100191	GELCO 24 (CATETER INTRAVENOSO)	UND	187,00	1,20	223,81
100186	LAMINA PI BISTURI N. 12 (SOLIDO)	CX	200,00	0,50	100,00
100181	LAMINA PI BISTURI N. 15 CX C/ 100	CX	144,00	0,37	53,28
100192	LAMINA PI BISTURI N. 21 CX C/ 100	CX	272,00	0,44	121,02
		UND	552,00	0,41	224,43

Assunto da Contabilidade / E.O.C.A.P  
CPF: 574.600.575-49  
Mat. 1092070204-99

Saulo F. Santana - E.O.C.A.P  
Diretor Geral do HPM  
01.332.254.025-77

Endereço: Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

100194	LAMINA P/ BISTURI N. 24 CX C/ 100	CX	517,00	0,41	210,10
100195	LUVA ESTERIL N. 7,0 (PAR)	PAR	279,00	1,67	465,91
100196	LUVA ESTERIL N. 7,5 (PAR)	PAR	319,00	1,19	378,25
100197	LUVA ESTERIL N. 8,0 (PAR)	PAR	251,00	1,60	401,60
100198	LUVA ESTERIL N. 8,5 (PAR)	PAR	123,00	1,60	198,80
100199	LUVA PROCEDIMENTO "G" CX C/ 100UND	CX	58,00	27,27	1.581,74
100200	LUVA PROCEDIMENTO "M" CX C/ 100UND	CX	179,00	18,32	3.275,78
100201	LUVA PROCEDIMENTO "P" CX C/ 100UND	CX	374,00	16,25	6.078,48
100207	MICROPORE 2,5/10	RL	2.085,00	2,13	4.436,86
100208	SCALP N° 19	UND	194,00	0,46	89,51
100209	SCALP N° 21	UND	201,00	0,49	99,47
100210	SCALP N° 23	UND	231,00	0,46	107,25
100211	SCALP N° 25	UND	93,00	0,50	45,50
100213	SERINGA DE VIDRO 1ML	UND	11,00	53,55	589,05
100214	SERINGA DE VIDRO 50ML	UND	3,00	17,00	51,00
100215	SERINGA DE VIDRO 5ML	UND	5,00	17,07	85,35
100285	SERINGA DESC. 10ML C/A 25X7	UND	2.109,00	0,37	780,33
100217	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13 X 0,38	UND	236,00	0,15	35,40
100219	SERINGA DESC. 3ML C/AG	UND	928,00	0,15	139,20
100239	SONDA ASP TRÁQUEAL N° 6	UND	96,00	0,66	63,36
100240	SONDA ASP TRÁQUEAL N° 8	UND	60,00	0,75	45,20
100242	SONDA ASP TRÁQUEAL N° 12	UND	6,00	0,82	4,92
100248	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12	UND	1,00	10,05	10,05
100249	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 14	UND	29,00	6,67	193,33
100251	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 18	UND	29,00	6,86	199,00
100252	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 20	UND	28,00	7,17	200,83
100253	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 22	UND	10,00	12,07	120,70
100262	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 12	UND	39,00	1,00	39,00
100273	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 14	UND	61,00	1,01	61,61
100277	SONDA NASOGASTRICA LONGA N 18	UND	33,00	1,17	38,61
100283	SONDA URETRAL N 10	UND	28,00	0,73	20,44
100285	TERMÔMETRO CLÍNICO	UND	215,00	1,75	376,25
100290	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND	246,00	0,93	228,54
100303	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 7 5 C/ BALAO	UND	30,00	4,60	136,60
100304	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8 C/ BALAO	UND	20,00	4,60	92,00
100305	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 8,5 C/ BALAO	UND	21,00	6,00	126,04
100306	TUBO ENDOTRAQUEAL N. 9 C/ BALAO	MT	48,00	1,94	93,12
100312	TUBO LATEX 200 MT	PCT	8,00	62,00	496,00
100513	TUBO LATEX 204 PCT C/ 15MT	CPR	140,00	0,19	27,16
110011	ACIDO ÁCETILSALICÍLICO 100MG CPR	AMP	4,00	0,67	2,68
110015	ACIDO ASÓRBICO 100MG/ML IV/IM AMP 5ML	AMP	50,00	11,73	586,50
110276	ADENOSINA 3MG/ML 2ML	AMP	431,00	0,49	210,54
110394	AQUA DESTILADA 10ML	AMP	45,00	2,40	108,00
110621	AMIODARONA 150MG/3ML	AMP	55,00	1,20	66,00
110034	ATROPINASULF 0,250MG/ML INJ	AMP	76,00	0,74	56,24
110042	BICARBONATO DE SODIO 8,4% AMPOLA 10ML	AMP	100,00	3,30	330,00
110049	BIOSCINA COMPOSTA+DIPIRONA INJ	FR	5,00	7,55	37,75
110050	BROMIDRATO DE PENOTEROL 5MG/ML GTS	AMP	100,00	3,79	379,00
110056	BROMOPRIDA 10MG/2ML IV/IM	FA	40,00	13,97	558,80
110065	CEFTRIAXONA 1G IM /IV INJ	AMP	174,00	1,29	224,46
110070	CETOPROFENO 100MG IM	FA	290,00	4,39	1.272,16
110209	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10ML	AMP	25,00	0,21	5,25
110211	CLORETO DE SODIO 0,9% 10ML	AMP	117,00	0,31	36,27
110240	CLORETO DE SODIO 20% INJ (AMP. DE 10ML)	AMP	142,00	0,36	51,12
110308	DEBILANOSÍDEO 0,2MG/ML IV/IM	AMP	35,00	3,16	110,60
110100	DEXAMETASONA FOSF. DISSÓDICO 4MG/ML INJ	AMP	12,00	5,81	69,72
110103	DIAZEPAN 6MG/ML INJ (GENÉRICO)	AMP	30,00	2,60	78,00
110107	DIMETICONA 75MG/ML	FR	10,00	1,50	15,00
110181	DORUTAMINA CLC. 250MG/20ML	AMP	40,00	12,21	488,40
110117	ENDOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML IV/INJ	AMP	7,00	34,00	238,00
110119	EPINEFRINA 1G/1000ML INJ (ADRENALINA)	AMP	184,00	1,67	307,82
110126	FENOBARBITAL SODICO 200MG INJ	AMP	50,00	3,80	190,00
110130	FITOMENADIONA 10 MG/ML IM INJ	AMP	34,00	4,08	138,72
110136	FUROSEMIDA 10MG/ML IM /IV	AMP	10,00	1,40	14,00
110141	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% IV 10ML	AMP	378,00	2,42	914,42
110142	GLUCOSE 25% IV 10ML INJ	AMP	440,00	0,68	300,08
110150	HAPIPERIDOL 5MG/ML INJ 1ML	AMP	38,00	2,60	98,80
110148	HALOPERIDOL 5MG/ML GTS (HALO 0,2%)	FR	3,00	3,67	11,00
110156	HEPARINA SODICA 5.000UI/ML IV INJ FR 5ML	FR	54,00	16,54	893,06
110151	HIDRALAZINA 20MG/ML	AMP	27,00	11,07	298,89
110153	HIDROCORTISONA 100MG IV/IM FA INJ	FA	22,00	3,91	86,02
110163	ISCGSORBIDA DINITRATO 5MGCPR SUBLINGUA	CPR	20,00	0,39	7,80
110182	KOLLAGENASE BIS 30G (COL. C/ CLORAFENICOL)	BIS	27,00	13,33	359,91
110170	LIDOCAINA CLOR. 2% GELEIA 30G	AMP	10,00	4,80	48,00
110172	LIDOCAINA CLOR. 2% S/V 5ML	AMP	10,00	19,70	197,00
110173	LIDOCAINA CLOR. 1% 20ML C/V	FA	3,00	65,00	195,00
110165	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM INJ	AMP	240,00	0,90	216,00
110153	MIDAZOLAM 15MG/3ML IV	AMP	47,00	4,96	234,06
110194	NALOXONA CLOR. 0,4MG/ML IV	AMP	12,00	7,71	92,57
110229	NITROGLICERINA 5MG/ML 10ML	AMP	8,00	52,00	416,00
110203	NITROPRUSSETO DE SODIO 25MG/ML IV 20ML	AMP	9,00	19,00	171,00
110208	NORADRENALINA (NOREPINEFRINA 2MG/ML)	AMP	50,00	5,70	285,00
110209	OMEPRAZOL 40MG IV USO ADULTO	FA	35,00	14,00	490,00
110212	PARACETAMOL 600MG CPR	CPR	140,00	0,22	30,80
110214	PENICILINA 1200.000 UI IM ADÉ PÉD FA	FA	4,00	8,85	35,40
110221	PETIDINA CLOR. 50MG/ML INJ (DOLOSA)	AMP	14,00	3,98	55,72
110229	PREMÁTIZINA CLOR. 25MG/ML IM AMP 2ML	AMP	65,00	3,00	195,00
110243	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FR	56,00	8,19	458,40
110224	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FR	120,00	18,75	2.250,00
110275	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	80,00	13,35	1.068,00
110276	SORO GLICOSE 5% 500ML	FR	30,00	18,20	546,00
110277	SORO RINGER LÁCTATO ML	FR	120,00	32,30	3.876,00
110244	SULF. TERBUTALINA 0,5MG/ML SC/IV 1ML	AMP	50,00	2,00	100,00
110247	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% IV AMP 10ML	AMP	173,00	14,85	2.569,05
110249	SULFATO DE MORFINA .10MG/ML IM/IV	AMP	50,00	4,20	210,00
110252	SUXAMETONIO CLCRETO 100,00 MG IM/IV FA	FA	5,00	29,80	149,00
110269	TROPICAMIDA 10ML COLÍRIO	FR	8,00	11,99	95,92
120013	ALCA COM CABO 0,001ML DE NIQUÉL CROMO	UND	2,00	33,00	66,00

Albano de Souza - E.C. 003  
CPF: 574.806.573-43  
Mat. 1002070264-93

Saulo F. Santana - E.C. 003  
Diretor Geral de IPM  
C.R. 03222-075-1  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOPM  
Diretor Administrativo

120014	ALCA COM CABO 0,01ML DE NIQUEL CROMO	UND	2,00	32,92	65,84
120015	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 1000ML	UND	2,00	12,95	25,90
120021	BALAO DE VIDRO FUNDO CHATO BOCA LISA 250ML	UND	1,00	6,75	6,75
120081	CUBETA E ESFERA PARA COAGULOMETRO C/ 100	CX	2,00	172,92	345,84
120089	ESTANTE PARA VHS PI USO COM TUBO	UND	2,00	60,00	120,00
120102	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 25X70MM FOSCA CX/ 50 UND	CX	10,00	3,27	32,70
120103	MICROPIPETAS 100-1.000 UL	UND	1,00	194,84	194,84
120104	MICROPIPETAS 20-200 UL	UND	1,00	150,00	150,00
120105	PAPEL ALUMINIO 45CMX7,5M	RL	1,00	18,50	18,50
120107	PIPETAS EM VIDRO TAM 300MM GRADUADA DE 0 A 200MM	UND	10,00	5,63	56,30
120108	PIPETAS GRADUADAS DE VIDRO 10ML	UND	100,00	1,50	150,00
120109	PLACA DE KLINE PI/VORL C/ 12 CAVIDADES	UND	2,00	33,00	66,00
120104	PONTEIRA AMARELA DE 0-0,2 ml PI PIPETA AUTOM. C/1.000	PCT	4,00	12,36	49,44
120140	SACO PI/AUTOCLAVE CAP. 20L PCT. C/20 UND	UND	1,00	13,62	13,62
120173	TUBO DE ENSAIO 15X100 MM	UND	1.000,00	0,20	200,00
130013	TONER COMPATIVEL HP 2015 (Q7553A)	UND	45,00	36,98	1.664,10
130011	TONER COMPATIVEL HP 2035 (CE505A)	UND	27,00	27,19	734,13
130018	TONER COMPATIVEL HP M1132 (CE285A)	UND	3,00	22,00	66,00
140061	ADAPTADOR PI/CABO MONOPOLAR FEMEA/FEMEA	UND	3,00	39,34	118,02
140077	ADAPTADOR PICABO MONOPOLAR MACHO-MACHO	UND	1,00	42,32	42,32
140063	ADAPTADOR PI/MANGUEIRA 1/8 DIAMETR FEMEA	UND	4,00	60,65	242,60
140065	AFASTADOR ARTICULADO 5MM	UND	1,00	1.049,31	1.049,31
140006	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/3 LAM. 5MM	UND	1,00	1.082,10	1.082,10
140007	AFASTADOR ARTICULADO FLEX. C/5 LAM. 10MM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140038	APLICADOR DE CLIPS SLS M 10MM 33CM AZUL	UND	2,00	2.295,35	4.590,70
140009	APLICADOR DE CLIPS SLS M/G 10MM 42CM VER	UND	1,00	2.541,28	2.541,28
140134	AVENTAL DESCARTAVEL G20 COM 10 UNIDADES	PCT	124,00	18,00	2.232,00
140135	AVENTAL DESCARTAVEL G40 COM 10 UNIDADES	PCT	127,00	50,00	6.350,00
140139	AVENTAL PLUMBIFERO CIRURGICO	UND	2,00	3.092,50	6.185,00
140143	AVENTAL PLUMBIFERO PIPICIENTE TIPO CASACO	UND	1,00	1.600,00	1.600,00
140012	CABO FLEX. MACHO/MACHO PIPINGA MONOPOLAR.	UND	2,00	229,53	459,06
140064	CABO FLEX. PIPINGA BIPOLE 2 PLUGUES	UND	1,00	344,30	344,30
140045	CANETA BISTURI ELET. MANUAL WEN 5015	UND	1,00	340,00	340,00
140021	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 10MM 11C	UND	4,00	754,20	3.016,80
140022	CANULA (BAINHA) TROCATER C/TOR. 5MM 14CM	UND	4,00	675,50	2.702,00
140023	CANULA DISSEC. CIGANCHO ANG RETO 42CM	UND	1,00	327,20	327,20
140074	CANULA PIPENEGUMPERITONIO VERESS 120MM	UND	1,00	327,93	327,93
140129	CONAR CERVICAL 50CM COMP X 10CM ALT	UND	5,00	10,16	50,80
140123	COLCHÃO PARA MACA	UND	20,00	145,00	2.900,00
140025	COLCHÃO TIPO CAIXA DE QVO D-33	UND	20,00	36,00	720,00
140146	EMPURRADOR DE NO 5MMX36CM.	UND	2,00	114,76	229,52
140031	ESCOVAS P/LIMPEZA INSTRUMENTAL 42 CM KIT	KIT	6,00	149,99	899,94
140032	EXTRATOR DE APENDICE E RED. 10MM P/5MM	UND	2,00	165,25	330,50
140115	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 20X25	CX	10,00	265,94	2.659,40
140137	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 25X30	CX	10,00	398,75	3.987,50
140111	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 35X43	CX	3,00	673,00	2.019,00
140111	FILME PARA RAIO X DRYSTAR 35X43	CX	10,00	799,15	7.991,45
140127	GAZE 7,5X7,5 BIFICS POT 500UND	PCT	62,00	10,75	666,50
140134	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	UND	21,00	55,50	1.155,50
140030	HASTE INT. PIPLICADOR M/G VERDE 10MM	UND	2,00	1.311,63	2.623,26
140094	KIT ESCOVAS PI/LIMP. 3MM; 5MM E 10MMX42CM	UND	1,00	92,24	92,24
140139	LENÇOL DESCARTAVEL 70CMX50M BRANCO	RL	292,00	7,17	2.093,64
140181	MANTA TERMICA ALUMINIZADA 2,10X1,40	UND	13,00	5,02	65,26
140042	MASCARA DE SILICONE INFANTIL P/REANIMADO	UND	2,00	38,54	77,08
140043	MASCARA DE VENTURI INFANTIL KIT COMPLETO	KIT	2,00	46,00	92,00
140044	MASCARA DESCARTAVEL CX C/50	CX	249,00	14,15	3.523,35
140045	MASCARA PINEBULIZAÇÃO ADULTO C/CONEXÃO	UND	7,00	5,00	35,00
140046	MASCARA PINEBULIZAÇÃO INFANTIL C/CONEXÃO	UND	70,00	5,40	378,00
140040	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 25X100	RL	23,00	160,00	3.680,00
140054	PAPEL TERMOSENSIVEL PI GASÔMETRO	RL	15,00	42,00	630,00
140055	PINÇA APRENSAO ALLIS 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140056	PINÇA APRENSAO ALLIS 5MM 42CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140057	PINÇA APRENSAO E EXFRACAO 5MM 20CM	UND	1,00	1.227,69	1.227,69
140058	PINÇA APRENSAO ESP. P/VESÍCULA 5MM 36CM	UND	1,00	1.205,05	1.205,05
140059	PINÇA APRENSAO ESP. P/VESÍCULA 5MM 42CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140060	PINÇA APRENSAO REFORÇADA 5MM 36CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140061	PINÇA APRENSAO REFORÇADA 5MM 42CM	UND	1,00	1.023,07	1.023,07
140062	PINÇA ATRAUM. APRE. DE QRG. 10MM 36CM	UND	1,00	1.088,66	1.088,66
140013	PINÇA BIRCOCK ISOL. SERRA DA 5MMX36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140032	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 10MM 36CM	UND	1,00	1.023,06	1.023,06
140053	PINÇA DENTEADA GARRA 2X3 DENTES 9MM 36CM	UND	1,00	1.410,00	1.410,00
140065	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 36CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140066	PINÇA FENESTRADA DENT. EM GAR. 5MM 42CM	UND	1,00	1.534,60	1.534,60
140067	PINÇA MARYLAND DISS. CURVA 5MM 36CM	UND	2,00	1.278,84	2.557,68
140068	PINÇA MIXTER DISS. CURVA 5MM 42CM	UND	1,00	1.278,84	1.278,84
140070	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 36CM	UND	1,00	1.360,82	1.360,82
140071	PINÇA P/BIOPSIA TIPO SACABOCADO 5MM 42CM	UND	1,00	1.278,83	1.278,83
140072	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 36CM	UND	1,00	1.534,62	1.534,62
140073	PORTA AGU. CURVO C/VIDEA BOCA 5MM 42CM	UND	1,00	1.081,50	1.081,50
140074	PRESERVATIVO MASCULINO SI/ LUBRIFICANTE	UND	1.152,00	0,46	529,92
140142	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE	UND	3,00	300,00	900,00
140143	PROTETOR PLUMBIFERO PARA TIREOIDE TIPO VISEIRA	UND	1,00	265,00	265,00
140001	TESQUA METZENBAUM ISOLADA DUPLA 36CM	UND	1,00	1.180,46	1.180,46
140036	TÓUCA DESCARTAVEL PAC.G/100 UNDS	PCT	300,00	9,68	2.904,00
140117	TROCATER C/PONTA PIR. PROT. JAN. 10MM	UND	2,00	741,07	1.482,14
140058	TROCATER C/PONTA PIRAMIDA JANELA 5MM	UND	2,00	144,29	288,58
140079	TROCATER C/PONTA PIRAMIDA 10MM	UND	1,00	170,51	170,51
140102	VEDANTE INTERNO PIBAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	80,34	803,40
140153	VEDANTE INTERNO PIBAINHA JAN. 5MM	UND	10,00	80,34	803,40
140114	VEDANTE INTERNO P/VALVULA ASPI. E IRRIG.	UND	10,00	68,86	688,60
140125	VEDANTE TIPO COPO PIBAINHA JAN. 10MM	UND	10,00	54,11	541,10
140109	VEDANTE TIPO COPO PIBAINHA JAN. E REDOUT	UND	3,00	96,74	290,22
140167	VEDANTE TIPO DIAPRAGMA 10MM	UND	3,00	80,34	241,02
140158	VEDANTE TIPO DIAPRAGMA 5MM	UND	1,00	1.27	344,17
500002	AUTORIZACAO PI/JANTA	BLA	271,00	6,00	5,46
500004	AUTORIZACAO PI/LEITE	BLA	6,00	0,91	5,46
500006	AUTORIZACAO PI/DESEJUM	BLA	45,00	1,53	68,85

Eduardo da C. de Santana Filho - CAP  
CPF: 574.686.675-49  
Mat. 1002070204-98

Saulo F. Santana - CAP 0001  
Diretor Geral do HPM  
01.322.222-775-2

Endereço: Dr. Eudó Mendoça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

50007	CAPA P/ PROCESSO AMARELA	UND	1.950,00	0,77	1.501,50
50014	COMUNICAÇÃO INTERNA	BLC	30,00	0,90	27,00
50016	DÉVOLUÇÃO DE ROUPAS	BLC	41,00	5,70	233,70
50017	DIRETORIA DE SAÚDE PM-SÉ	BLC	63,00	0,90	74,70
50021	FICHA DE ATO CIRURGICO	BLC	63,00	0,90	56,70
50022	FICHA DE REGISTRO	BLC	79,00	0,90	71,10
50024	FICHA DE CONSUMO DE MATERIAL	BLC	12,00	0,90	10,80
50025	GUIA DE TRAMITAÇÃO	BLC	960,00	2,10	2.016,00
50027	MAPÁ DE CONTROLE DIETOTERÁPICO	BLC	86,00	0,87	74,82
50028	MAPA DE CONTROLE DO PACIENTE	BLC	142,00	0,87	83,41
50030	NOTIFICAÇÃO DE DIETAS	BLC	2,00	0,90	1,80
50031	PRESCRIÇÃO MÉDICA E OBSERVAÇÕES	BLC	17,00	3,20	54,40
50032	RECEITUÁRIO	BLC	3.864,00	1,58	6.105,12
50033	RELAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAIS	BLC	96,00	0,87	83,52
50035	REQUISIÇÃO DE ROUPAS	BLC	42,00	5,70	239,40
50036	REQUISIÇÃO DE SANGUE OU COMPONENTES	BLC	79,00	1,85	146,15
50038	SOLICITAÇÃO DE REFEIÇÕES	BLC	81,00	0,87	70,47
50039	TOTALIZAÇÃO DIÁRIA DE DIETAS	BLC	117,00	0,90	105,30
<b>TOTAIS</b>					427.135,92

Período a que se refere o inventário: 01/01 a 31/12/2022

*Eduardo Mendonça*  
Assinatura do Responsável pelo Almoxarifado  
Identificação

Eduardo da C. de Souza, Júnior  
CPF: 574.596.575-42  
Mat. 1992070204-99

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Assinatura do Inventariante  
Identificação

*Sául F. Santana*  
Sául F. Santana - GAI 00001  
Diretor Geral do HPM  
CTA: 552.554.025-43

## **ANEXO X**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS**

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

## **EXERCÍCIO/PERÍODO 2022**

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOPPM  
Diretor Administrativo

*Jamyson Pereira Santos  
CAP QOAPM*

TOTAL GERAL

  
Saulo F. Santana - CRM 4000  
Diretor Geral do HPM  
CPF 33.364.025-49

## **ANEXO XI**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS**

**ÓRGÃO / ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR**

EXERCÍCIO/PERÍODO 2022

*Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo*

**Jamyson Pereira Santos**  
CAP QOAPM

TOTAL GERAL

  
Saulo F. Santana - CR 00021  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.884.075-19

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO 2022

Nº Ordem	Data da alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R\$)
SEM MOVIMENTAÇÃO				

Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Jamyson Pereira Santos  
CAP QOAPM

TOTAL GERAL

Saulo F. Santana - Cel. QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.075-49

## **ANEXO XXI**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS**

ENTIDADE 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR

EXERCÍCIO/PERÍODO 2022

TOTAL GERAL

Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Jamyson Pereira Santos  
CAP QOAPM*

Saulo F. Santana - Cai QCDM  
Diretor Geral de HPM  
CPF: 533.364.024-49

**ANEXO XII**

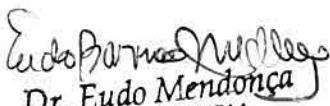
**DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

**ORGÃO/ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POCICIA MILITAR-HPM.**

**PERÍODO EXERCÍCIO:01/01/2022 a 31/12/ 2022**

BENS MÓVEIS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>704.222,02</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.974,75</b>
APAR. E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5000,00
APAR.,EQUIP.,E UTENS.MED.,ODONT.LABORATORIAIS	2.239,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,96
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9.528,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.528,88
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.940,00
OUTRAS MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	619.303,43	0,00	0,00	0,00	0,00	619.303,43
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.377,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.577,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31.577,99
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	607,45	0,00	0,00	0,00	0,00	607,45
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	0,00	0,00	0,00	0,00	760,04
VEÍCULOS EM GERAL	38.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>22.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.980,00</b>
Bens de Uso Especial	22.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.980,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>803.954,75</b>		<b>0,00</b>			<b>803.954,75</b>

Aracaju 08 de fevereiro de 2023

  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOAPM  
Diretor Administrativo

  
**Jamyson Pereira Santos-Cap. QOAPM**

  
**Saulo F. Santana - Cap. QOAPM**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 333.364.025-49

## **ANEXO XIII**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**

**(CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO/ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DE SERGIPE

**EXERCÍCIO / PERÍODO: 2022 JANEIRO À DEZEMBRO**

\* Contratado, conveniente ou 2º Parceiro.

Eudo Barreto Mello  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
Saulo F. Santana - CRL 00094.  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

## **ANEXO XIV**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS**

**(RECEBIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

EXERCÍCIO / PERÍODO: 2022 JANEIRO À DEZEMBRO

Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	EXERCÍCIO / PERÍODO JANEIRO A DEZEMBRO			Valor Executado no exercício (R\$)
					Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	

**SEM MOVIMENTO**

\*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

Eduardo Barreto Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

## TOTAL GERAL

~~Saulo F. Santana - CEL 000P.M.  
Diretor Geral do HPM  
CPH: 533.364.025-49~~

## **ANEXO XV**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (CONCEDIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE EXERCÍCIO / PERÍODO: 2022 JANEIRO À DEZEMBRO

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL 000PM  
Diretor Geral do HPM  
CITI: EBJ-364.025-49

## **ANEXO XVI**

## **DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES (RECEBIDOS)**

ÓRGÃO / ENTIDADE 221021: HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

**EXERCÍCIO / PERÍODO: 2022 JANEIRO À DEZEMBRO**

Eudo Barros Mendonça  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

~~Saulo F. Santana - CEL 000M<sup>1</sup>~~  
~~Dir. Geral do HP<sup>1</sup>~~



GOVERNO DE SERGIPE  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

**SETOR PESSOAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de comprovação ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, que Senhor SAULO FONTES DE SANTANA, CPF 533.364.025-49, respondendo pelo expediente do Cargo em Comissão de Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe e forneceu cópia de sua Declaração de Bens e Renda, referente ao ano Calendário 2021, exercício 2022, conforme cópia de Recibo e Cadastro de protocolo nº 005842/2022 do TCE/SE, em anexo.

Outrossim, informamos que a citada declaração preenche as exigências, de acordo com o dispositivo no Art. 9º alínea g. item I. Instrução Normativa nº 001/SET/2020.

Aracaju, 15 de junho 2022.

QUEZIA DENISE SANTOS DA SILVA – CAP PM

CHEFE DO SETOR PESSOAL

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CAP PM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR – LOURIVAL BAPTISTA**

Ofício nº: 086/2022 – HPM/SE

Aracaju, 15 de Junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Flávio Conceição de Oliveira Neto  
Presidente do TCE/SE

Excelentíssimo Senhor Presidente do TCE/SE,

Com nossos cumprimentos cordiais de estilo, usamos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, Declaração de Bens e Valores referente ao ano Calendário 2021, exercício 2022, do CEL QOOPM Saulo Fontes de Santana, CPF: 533.364.025-49, conforme Art 5º, da resolução 167/94 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

**Saulo Fontes de Santana – Cel QOOPM  
Diretor Geral do HPM**

*Eduardo Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

**Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49**

## Recibo de Protocolo

Número do Protocolo:	005842/2022
Usuário:	SAULO FONTES DE SANTANA
Unidade Gestora:	HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE
Tipo de Documento:	OFÍCIO
Data de Criação do Protocolo:	15/06/2022 10:24:31
Meio de Entrega:	Portal do Jurisdicionado
Quantidade de Peças Anexadas:	3
Assunto:	Encaminhamento Declaração de Bens e Valores do Gestor do HPM , Exercício 2022 ,Calendário 2021
Observações:	Em anexo Declaração IRRF e Recibo de Entrega

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel, QGMM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - (cel 0000)  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.025-49

**EXONERAR**

**GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, CPF (MF) nº 465.133.105-04, do cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Nomeia Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**SAULO FONTES DE SANTANA**, CPF (MF) nº 533.364.025-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Exonera Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**EUDO BARROSO MENDONÇA**, CPF (MF) nº 451.026.515-87, do cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

*Eudo Barroso Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
**Ten. Cel. QOMPM**  
**Diretor Administrativo**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**

**DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Nomeia Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO**, CPF (MF) nº 465.133.105-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Saúde da Polícia Militar, Símbolo CCE-09, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**DECRETO**  
**DE 08 DE ABRIL DE 2020**

Exonera Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**EXONERAR**

**CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE**, CPF (MF) nº 987.471.935-49, do cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**José Carlos Felizola Soares Filho**  
**Secretário de Estado Geral de Governo**

**João Eloy de Menezes**  
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

*Saulo F. Santana - CEL QOMPM*  
**Saulo F. Santana - CEL QOMPM**  
**Diretor Geral do HPM**  
**CPF: 533.364.025-49**

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

EUDO BARROSO MENDONÇA, CPF (MF) nº 451.026.515-87, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE, CPF (MF) nº 987.471.935-49, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Clínica Odontológica do Hospital da Polícia Militar, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado Geral de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

*Dr. Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

NOMEAR

MANOEL PINTO DANTAS NETO, CPF (MF) nº 685.249.605-82, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial de Atos Legislativos, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado Geral de Governo, a partir de 01 de abril de 2020.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

FÁBIO HENRIQUE GOMES PINA, CPF (MF) nº 001.884.045-03, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 01 de março de 2020.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

Valberto de Oliveira Lima  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
DECRETO  
DE 08 DE ABRIL DE 2020

Nomeia Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

RENATA ALVES DOS SANTOS, CPF (MF) nº 068.415.645-88, para exercer o cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor.

Aracaju, 08 de abril de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA  
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

Cristiano Barreto Guimarães  
Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor

Saulo F. Santana - CEL GOOP  
Diretor Geral do HRM  
CPF: 533.364.025-49

**SERVIÇO PARA O DIA 01 DE JUNHO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA)**

FISCAL DE DIA		
1º SGT JOSIVAL		HPM
	PERMANENCIA DA GUARDA	
3º SGT BESP ELIONALDO / 3º SGT SANDES		HPM
	MOTORISTA	
3º SGT RIBEIRO		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

**2ª PARTE****INSTRUÇÃO**

=(Sem Alteração)=

**3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS =**

1 – ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO – Passa a responder como Chefe da ASPLAN do HPM, o TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA **PRUDENTE**, e como Auxiliar da ASPLAN do HPM, o 2º TEN QOEPMAS JAILSON **SANTOS**

2 – REATIVAÇÃO DE PORTARIA– O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições, reativa a portaria 02/2020-HPM, onde constitui comissão para captação de recursos financeiros provenientes de convênios com instituições públicas e privadas com o propósito de realizar reforma estrutural do HPM, como também aquisição de viaturas, equipamentos, bens de serviço em assistência à saúde.

*Eudo Mendoça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOPPM  
Diretor Administrativo

  
 Saulo F. Santana  
Car. QOPPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

*"184 anos de Proteção e Segurança"*

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 009 de 26 DE FEVEREIRO 2018



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR - LB

PORTARIA Nº 06/2018-DG DE 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Major QOAPM Givaldo Silva Oliveira, RG 383.840 SSP/SE, CPF 215.963.015-20 para a função de Tesoureiro do HPM-LB.

Art. 2º. A Tesouraria deverá manter os documentos relativos a pagamentos e outros afins, sempre em condições de fiscalizações internas e externas.

Art. 3º. Passa a pronto da função de Coordenador do setor de Licitação do HPM.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SF, 22 de fevereiro de 2018.

George André Almeida de Araújo – Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPT: 533.364.025-13

**Em consequência:**

Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**Em consequência:**

Todos os interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

**1.1 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS** - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993, nomeia o Subtenente Luiz Fernando Ferreira de Jesus, RG. 1.266.587-3 SSP/SE, CPF 815.109.504-00 da função de Contador do HPM/LB conforme portaria, nº.04/2018-DG de 22 de fevereiro de 2018, abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

PORTEIRA Nº 04/2018-DG DE 22 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, e conforme disposto no Decreto nº. 13.850 de 03 de agosto de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear o Subtenente QPMP-6 Luiz Fernando Ferreira de Jesus, RG 1.266.587-3 SSP/SE, CPF 815.109.504-00 para a função de Contador do HPM-LB.

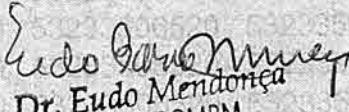
Art. 2º. A Contadoria deverá manter os documentos relativos à contabilidade sempre em condições, para fiscalizações internas e externas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 22 de fevereiro de 2018.

  
George André Almeida de Araújo – Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM

George André Almeida – Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
OAB 113.374 – CNP 101

  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
Saulo F. Santana – Cel QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**1- DISPENSA DE SERVIÇO P/ DESCONTO EM FÉRIAS – CONCESSÃO - De**

acordo com a Legislação em vigor, CONCEDI, 05(cinco) dias de Dispensa de Serviço para desconto em Férias Regulamentares ao Oficial abaixo a contar do dia 22.01.2018:

Posto	Quadro	Nome	CPF
MAJ	QOAPM BESP	Givaldo Silva Oliveira	215.963.015-20

**2- CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL – Seja Classificado como chefe do Setor de Almoxarifado do HPM/LB, o Oficial abaixo:**

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200492	Edvaldo da Cruz de Santana Filho	574.596.575-49

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ==(Sem Alteração)=IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE ==(Sem Alteração)=**4ª PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINAa. JUSTICA=(Sem Alteração)=b. DISCIPLINA=(Sem Alteração)=

*Eduardo Mendes*  
 Dr. Eudo Mendes  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

*S*  
 Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49

Assina:

*George André Araújo*  
**George André Almeida Araújo – CEL QOMPM**  
 Diretor Geral do HPM

**II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**

1- **CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL** – Fica Classificado como chefe do Setor de Serviços Gerais do HPM/LB, em substituição ao CAP. QOAPM José Eudes Carvalho, tendo em vista a sua transferência para a reserva remunerada, o Oficial abaixo discriminado:

Posto	Quadro	Mat	Nome	CPF
1º TEN	QOAPM	200455	Almir de Souza Almeida	092.705.208-38

**III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =****=(Sem Alteração)=****IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=****4ª PARTE****JUSTIÇA E DISCIPLINA****a. JUSTIÇA****=(Sem Alteração)=****b. DISCIPLINA****=(Sem Alteração)=**

Eduardo Mendonça  
**Dr. Eudo Mendonça**  
 Ten. Cel. QOMPM  
 Diretor Administrativo

  
 Saulo F. Santana - Cel QOMPM  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49

**SERVIÇO PARA O DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**

FISCAL DE DIA		
ST FEITOSA		HPM
	PERMANENCIA DA GUARDA	
1º SGT TAVARES / 3º SGT BESP GILSON / CB BESP SANTOS / 3º SGT HÉLIO / 3º SGT ROCHA / 3º SGT SANTOS		HPM
	MOTORISTA	
3º SGT EDUARDO		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

**2ª PARTE****INSTRUÇÃO**

=(Sem Alteração)=

**3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

=(Sem Alteração)=

**II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica o Policial Militar abaixo, devido a Transferência para Reserva Remunerada do 1º Ten José **Willams** Correia Sarmento, conforme publicado no BGO nº 216 de 18 de novembro de 2021.

CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL DO HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
1º TEN QOAPM	1990080025-87	Jamyson Pereira Santos	311.941.255-49

*Eude Fávaro Mendonça*  
Dr. Eude Mendonça  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**SERVIÇO PARA O DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA)**

FISCAL DE DIA		
ST AFRANIO	PERMANENCIA DA GUARDA	HPM
3º SGT EDERALDO / 3º SGT HONOR / CB MAURICIO	MOTORISTA	HPM
2º SGT ARIOSVALDO		HPM

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

**2ª PARTE****INSTRUÇÃO**

=(Sem Alteração)=

**3ª PARTE****I = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

=(Sem Alteração)=

**II = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =**

1 – CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme BGO nº 229 de 07 de dezembro de 2021, classifica o Policial Militar infra mencionado no seguinte setor:

CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO DO HPM			
Posto	Matrícula	Nome	CPF
2º TEN QOAPM	1993040020-16	Raimundo de Deus Silva dos Santos	498.664.515-34

**III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =**

=(Sem Alteração)=

*Eduardo Mendes*  
Dr. Eduardo Mendes..  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

*S. F. Santana*  
Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

## BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Diretor Geral do HPM

Nº 023 de 06 de junho 2022

**CHEFE DO SETOR DE EMPENHO DO HPM**

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

**Leia-se:**

O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

**CHEFE DO SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO HPM**

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
ST QPMP-0	1992010004-18	Natalício Souza Teles	315.120.545-34

**2 – CLASSIFICAÇÃO DE PRAÇAS** - O Diretor Geral do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, classifica os militares infra mencionados nas seguinte funções:

**CHEFE DO SETOR DE NTI DO HPM**

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
3º SGT QPMP-0	1996080052-70	Gledson Gomes Souza	711.817.255-34

**AUXILIAR DO SETOR DE TESOURARIA DO HPM**

Graduação	Matrícula	Nome	CPF
CB QPMP-0	2006090329-35	Márcio Alves Oliveira	983.935.375-68

**IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =****=(Sem Alteração)=****4ª PARTE****I= JUSTIÇA E DISCIPLINA****a. JUSTIÇA****=(Sem Alteração)=****b. DISCIPLINA**


Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

**SERVIÇO PARA O DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2023 (SEGUNDA-FEIRA)**

		FISCAL DE DIA		
St Afranio	199807005005	199807005005	199807005005	HPM
		PERMANENCIA DA GUARDA		
1º Sgt Aristoteles – 2º Sgt Luiz – Cb Santos – Cb Laurez – Cb Max – Sd Delano – 1º Sgt Bomfim – 3º Sgt Silva				HPM
Souza – 3º Sgt Almir				
Sgt Ribeiro	199807005005	199807005005	199807005005	HPM
		MOTORISTA		

(1) - Os militares com nome em negrito tem restrição para o serviço noturno e só trabalham em turnos de 12 horas compreendendo das 07h00min às 19h00min.

**2ª PARTE**I = INSTRUÇÃO=(Sem Alteração)=**3ª PARTE**II = ASSUNTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS1 – ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO –

a) O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude da Licença Especial da CAP Quezia Denise Santos da Silva, assumirá a função de Chefe do Setor Pessoal, a contar do dia 02 de janeiro de 2023, o 3º SGT Walter Cezar Nery Santos, enquanto perdurar a L.E da referida Capitã.

b) O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude das Férias do 2º TEN José Angevaldo Dias, assumirá a função de Chefe do Setor de Radiologia do HPM, a contar do dia 06 de fevereiro de 2023, o CB Laudemir Moura Canuto, enquanto perdurar as Férias do referido Tenente.

2 – TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA – O Diretor do HPM, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe são conferidas pela legislação em vigor, revoga a Portaria nº 009/2021 DG de 13 de Outubro de 2021 e designa novos servidores para compor a USCI no âmbito do HPM, através da portaria abaixo:

*Eduardo Mendes*  
Dr. Eduardo Mendes  
Ten. Cel. QOOPM

Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.075-49

Página | 4

BOLETIM INTERNO DO HOSPITAL DA POLICIA MILITAR DE SERGIPE

Nº 008 de 20 de fevereiro 2023

3 – CLASSIFICAÇÃO – O Diretor Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas, em virtude do 2º Ten Luiz Fernando **Ferreira** de Jesus está adido a PM1 conforme publicação em BGO Nº 027, de 07 de Fevereiro de 2023, o qual exercia a função de Contador no HPM, passando a exercer a referida função de contador o CB **Márcio** Alves Oliveira, Mat. 2006090329-35, a contar do dia 08 de Fevereiro de 2023.

III = ALTERAÇÕES DE OFICIAIS =

=(Sem Alteração)=

III = ALTERAÇÕES DE PRAÇAS =

=(Sem Alteração)=

IV = MOVIMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE =

=(Sem Alteração)=

**4ª PARTE**

I= JUSTIÇA E DISCIPLINA

=(Sem Alteração)=

a. JUSTIÇA

=(Sem Alteração)=

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOPPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.075-40



**GOVERNO DE SERGIPE**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DE SUPRIMENTO DE FUNDO**

Eu, SAULO FONTES DE SANTANA, CPF: 533.364.025-49, na qualidade de Ordenador de Despesas do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/LB declaro que não existem pendências na Prestação de Contas, quanto ao Suprimento de Fundo no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, visto ter sido comprovado em tempo hábil.

*SAULO FONTES DE SANTANA* – Cel. QOOPM  
Diretor Geral do HPM/LB

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana* – Cel. QOOPM  
Diretor Geral do HPM/LB  
CPF: 533.364.025-49



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR

ANEXO XXIX

TERMO DE CONFERÊNCIA DE MATERIAL EXISTENTE NO ALMOXARIFADO

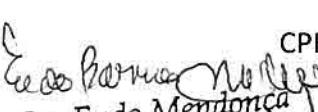
Aos 31 dias do mês de dezembro de 2022, procedemos ao levantamento do material existente no Almoxarifado – HPM, sendo constatado o saldo de R\$ 427.135,92 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado Anexo VIII, Inventário Físico dos Materiais de Consumo no Almoxarifado Anexo IX, e de acordo como descrição na tabela abaixo:

TABELA I

EVENTO	DISCRIMINAÇÃO DO GRUPO	VALOR R\$
05030	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00
05026	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00
05024	MATERIAL DE CONSUMO	238.373,37
05031	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	0,00
05025	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	188.762,55
TOTAL GERAL		427.135,92

  
Edvaldo da Cruz de Santana Filho - CAP007EPMIA35-49

Chefe do Setor de Almoxarifado – HPM

  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMP  
Diretor Administrativo

CPF: 574.596.575-49

  
Saulo F. Santana - CELQ00PMI  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : MARCIO ALVES OLIVEIRA  
REGISTRO..... : SE-007300/O-5  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.935.375-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 27/02/2023 as 09:07:01.

Válido até: 28/05/2023.

Código de Controle: 886774.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

*Eudo Búlio Mendonça*  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S*  
Saulo F. Santana - CEL Q00PM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



Página: 1 de 1

**Ofício nº 15/2023-HPM**

**Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.**

Exmo. Senhor  
Benedito de Figueiredo  
Secretário de Estado da Transparência e Controle

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022**

Exmo. Senhor Secretário,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, usamos do presente para encaminhar a Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM/LB, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SAULO FONTES DE SANTANA**  
**Diretor(a) Geral**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EW5R-ZPGA-T15B-RZFA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 28/02/2023 09:23:08

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar  
**EXERCÍCIO:** 2022

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas deverão ser apresentados à Secretaria de Estado da Transparência e Controle – SETC em 01 (uma) via digitalizada através do e-DOC Sergipe;	Art. 6º	-	X	
2	Índice do conteúdo documental;	Art. 6º, § 1º	-	X	
3	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art. 6º, § 2º	-	X	
4	Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações: 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados.	Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3	I	X	
5	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art. 9º, letra “b”	III	X	
6	Plano Permanente de Providências – PPP;	Art. 9º, letra “c”	V	X	

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar  
**EXERCÍCIO:** 2022

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
7	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão;	Art. 9º, letra “d”, item 1	-	X	
8	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 2	-	X	
9	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	Art. 9º, letra “d”, item 3	-	X	
10	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	Art. 9º, letra “d”, item 4	-	X	
11	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	Art. 9º, letra “d”, item 5	-	X	
12	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	Art. 9º, letra “d”, item 6	-	X	
13	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art. 9º, letra “d”, item 7	-	X	
14	Relatório Balancete Contábil;	Art. 9º, letra “d”, item 8	-	X	
15	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal;	Art. 9º, letra “d”, item 9	VI	X	
16	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional;	Art. 9º, letra “d”, item 10	VII	X	

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar  
**EXERCÍCIO:** 2022

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
17	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade;	Art. 9º, letra “d”, item 11	-	X	
18	Balanço Orçamentário;	Art. 9º, letra “e”, item 1	-	X	
19	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	Art. 9º, letra “e”, letra 1a	-	X	
20	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	Art. 9º, letra “e”, item 1b	-	X	
21	Balanço Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 2	-	X	
22	Balanço Patrimonial;	Art. 9º, letra “e”, item 3	-	X	
23	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	Art. 9º, letra “e”, item 3a	-	X	
24	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	Art. 9º, letra “e”, item 3b	-	X	
25	Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	Art. 9º, letra “e”, item 3c	-	X	
26	Demonstração das Variações Patrimoniais - Sintético;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	
27	Demonstração das Variações Patrimoniais - Analítico;	Art. 9º, letra “e”, item 4	-	X	

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar  
**EXERCÍCIO:** 2022

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
28	Demonstração dos Fluxos de Caixa;	Art. 9º, letra “e”, item 5	-	X	
29	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público;	Art. 9º, letra “e”, letra 6	-		X
30	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do i-Gesp, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII;	Art. 9º, letra “f”, item 1	XXVII	X	
31	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	Art. 9º, letra “f”, item 2	-	X	
32	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados;	Art. 9º, letra “f”, item 3	-	X	
33	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar;	Art.9º, letra “f”, item 4	-	X	
34	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 5	VIII	X	
35	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado;	Art.9º, letra “f”, item 6	IX	X	
36	Termo de Conferência de Almoxarifado;	Art.9º, letra “f”, item 6	XXIX	X	
37	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 7	X	X	

**CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)**  
**ÓRGÃO:** Hospital da Polícia Militar  
**EXERCÍCIO:** 2022

**SECRETARIAS DE ESTADO**

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
38	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 7	XI	X	
39	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 8	XX	X	
40	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 8	XXI	X	
41	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão;	Art.9º, letra “f”, item 9	XII	X	
42	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIII	X	
43	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 1	XIV	X	
44	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>concedidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 2	XV	X	
45	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações <u>recebidos</u> ;	Art.9º, letra “g”, item 2	XVI	X	
46	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	Art.9º, letra “h”, item 1	-	X	
47	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	Art.9º, letra “h”, item 2	-	X	

CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA/PCI (IN Nº 001/SETC/2021)  
ÓRGÃO: Hospital da Polícia Militar  
EXERCÍCIO: 2022

SECRETARIAS DE ESTADO

ITEM	DESCRÍÇÃO	IN Nº 001/SETC/2021	Anexo	CONSTA	
				SIM	NÃO
48	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas.	Art.9º, letra "h", item 3	-	X	

Data: 20/03/2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Kayran Lopes Freire  
Contador(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Kayran Lopes Freire

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DEGV-XHRP-0GB2-XVP9



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Kayran Lopes Freire - 20/03/2023 11:33:26



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 1/2

**DILIGÊNCIA N° 25/2023/SETC**

**IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO**

<b>PROCESSO</b>	12/2023-PREST-CONTAS-HPM
<b>ENTIDADE</b>	<b>Hospital da Polícia Militar</b>
<b>GESTOR</b>	Saulo Fontes de Santana
<b>PERÍODO/EXERCÍCIO</b>	2022
<b>DATA DE EMISSÃO</b>	20/03/2023
<b>PRAZO PARA ATENDIMENTO</b>	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

**OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS**

Consoante disposição do Art. 17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicita-se a Vossa Senhoria anexar os documentos solicitados e/ou proceder as devidas correções nos documentos citados, referente ao Processo de Prestação de Contas Anual/2022 do **HPM**, conforme descrito abaixo:

1. Corrigir, no “Rol de Responsáveis” anexoado às fls. 11 a 18, a data do Exercício, qual seja 2022;
2. Corrigir, ainda, a data de início do Período/Gestão no “Rol de Responsáveis” à fl. 13, de acordo com o Boletim Interno nº 09, qual seja, 22/02/2018;
3. Observou-se que o “Rol de Responsáveis” à fl. 18 consta que a nomeação ocorreu através do BI Nº 22/2022 de 30/05/2022. No entanto, foi anexado o BI Nº 023/2022, de 06/06/2022. Anexar BI Nº 023/2022 ou retificar o Anexo Rol de Responsáveis;
4. Verificou-se que, no PPP, à fl. 19, não foram informados os seguintes Ofícios encaminhados pela SETC: nºs 47/2022-SETC; 119/2022-SETC; 212/2022-SETC; 270/2022-SETC; 383/2022-SETC; 542/2022-SETC; 552/2022-SETC; e 584/2022-SETC; como também, não foram informados os Ofícios Circulares nºs 424/2022-SETC, e 480/2022-SETC. Retificar PPP ou apresentar Nota Explicativa;
5. Substituir o “Balanço Financeiro”, fl. 45, uma vez que apresenta inconsistências nos saldos do exercício anterior;
6. Apresentar as “Notas Explicativas”, visto que não consta no processo;
7. Retificar o saldo do exercício anterior de Bens Móveis discriminado no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis” à fl. 74;
8. Anexar ao processo o Decreto de 30 de Dezembro de 2022, publicado em Diário Oficial Suplementar Nº 29.063, o qual exonera Secretários de Estado e equiparados, bem como os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pag.. 2/2

EMITENTE	DE ACORDO
 <b>ASSINADO ELETRONICAMENTE</b> Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento	 <b>ASSINADO ELETRONICAMENTE</b> Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento
Kayran Lopes Freire	Rafael Santos Pereira
Contador(a)	Diretor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Kayran Lopes Freire e Rafael Santos Pereira

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KGQL-5EYX-3E80-T7XZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Kayran Lopes Freire - 20/03/2023 11:41:20
- Rafael Santos Pereira - 20/03/2023 11:42:37



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 1

**Ofício n° 81/2023-SETC**

**Aracaju, 23 de março de 2023.**

A Sua Excelência o Senhor  
**CEL. SAULO FONTES SANTANA**  
Diretor - Geral do Hospital da Polícia Militar de Sergipe - **HPM/SE**  
Av. Minas Gerais, 330 - 18 do Forte  
Aracaju/SE - CEP: 49072-470

**Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 25/2023/SETC**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 25/2023/SETC**, em anexo, referente ao Processo n° 12/2023-PREST-CONTAS-HPM da Prestação de Contas Anual de 2022, do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2021.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**Sheila Feitosa Macedo**  
**Superintendente Executivo(a)**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MVLJ-5BFH-N4CC-FNDP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Sheila Feitosa Macedo - 23/03/2023 13:44:24



Página: 1 de 1

**Ofício nº 28/2023-HPM**

**Aracaju, 28 de março de 2023.**

Exmo. Senhor  
Benedito de Figueiredo  
Secretário de Estado da Transparência e Controle

**Assunto: Resposta ao encaminhamento da Diligência nº 25/2023/SETC.**

Exmo. Senhor Secretário de Estado,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, as providências solicitadas referentes ao Processo nº 12/2023-PREST-CONTAS-HPM da Prestação de Contas Anual de 2022, Hospital da Polícia Militar de Sergipe – HPM, em conformidade com art.17 da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SAULO FONTES DE SANTANA**  
**Diretor(a) Geral**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NDWS-4SAA-HT0X-OORF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 28/03/2023 12:20:44

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2022

AGENTE: CEL QOOPM SAULO FONTES DE SANTANA					
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49045423	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR GERAL					
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/04/2020	Data fim:

*Walter Léon Ney Soeiro*  
Encarregado do setor de RH

*Eduardo Mendonça*  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*S. F. Santana*  
Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 503.364.025-49

Gestor Responsável

## ANEXO III

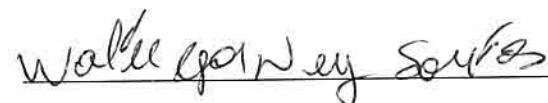
## ROL DE RESPONSÁVEIS

## CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2022

AGENTE: CEL QOMPM GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAUJO				CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49032-180	UF: SE	TELEFONE		
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETORIA DE SAÚDE					
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início:08/04/2020	Data fim:



Encarregado do setor de RH

Eduardo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Sávio F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.361.025-49

  
Gestor Responsável

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA  
221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO: 2022

AGENTE: TC QOMPM EUDO BARROSO MENDONÇA		CPF:		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49050-480	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: DIRETOR ADMINISTRATIVO				
NOMEAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 08/04/2020	Ato/nº/Ano 28.409/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 08/04/2020 Data fim:

*Walter Regor Neiva Souza*  
Encarregado do setor de RH

*Dr. Eudo Mendonça*  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Santana*  
Gestor Responsável

Saulo F. Santana - CEL Q0011  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 – HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: TC QOOPM CARLOS EDUARDO SANTANA PRUDENTE				CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49.0035-380	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: ASPLAN				
NOMEAÇÃO: BI 21/2020	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 25/05/2020	Ato/nº/Ano 02/2020	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 25/05/2020 Data fim:

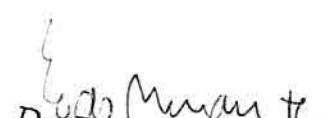
Walter Lemos Neves Soares

Encarregado do setor de RH

  
S. Santana

Gestor Responsável

Saulo F. Santana - CEL QOOPM:1  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOOPM  
Diretor Administrativo

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 – HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: MAJOR GIVALDO SILVA OLIVEIRA		CPF:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49048-390	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: TESOUREIRO				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 09	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 22/02/2018	Ato/nº/Ano 06/2018	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/02/2018 Data fim:

*Walter Rego Nery Souza*  
Encarregado do setor de RH

*Saulo Santana*  
**Gestor Responsável**

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 – HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2022

AGENTE: TEN QOEPMAS LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS		CPF:		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49048-390	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CONTADOR				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 09	DOCUMENTO: PORTARIA	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 26/02/2018	Ato/nº/Ano 04/2018	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/02/2020 Data fim:

Walter Lemos Nogueira Santos  
Encarregado do setor de RH

Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
Gestor Responsável

Saulo F. Santana - CEL QOMPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

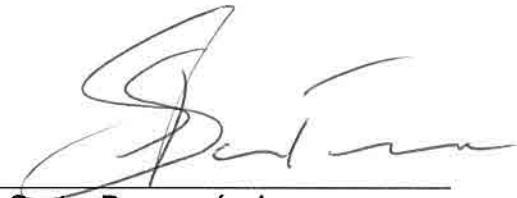
**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

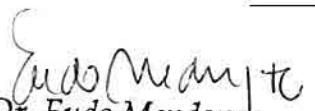
221021 – HPM

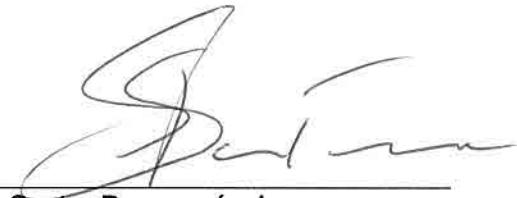
**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: CAP QOEPMAS EDVALDO DA CRUZ DE SANTANA FILHO		CPF:		
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49075-280	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTERNO, Nº 04	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 22/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 22/01/2018 Data fim:

Walter Regor Ney Soárez  
Encarregado do setor de RH

  
**Gestor Responsável**

  
**Dr. Eudo Mendonça**  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
**Saulo F. Santana - CEL QOOPM:1**  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

## ANEXO III

## ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

221021 - HPM

EXERCÍCIO/PERÍODO:2022

AGENTE: CAP QOAPM ALMIR DE SOUZA ALMEIDA				CPF:
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: N S DO SOCORRO	CEP: 49160-000	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS				
NOMEAÇÃO: BOLETIM INTRNO, Nº 05	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 29/01/2018	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/01/2018 Data fim:

Walter Cezar Nery Santos  
Encarregado do setor de RH

Eudo Mendonça  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo



Gestor Responsável

Saulo F. Santana - CEL QOOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 - HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: CAP QOAPM JAMYSON PEREIRA SANTOS				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP 49065-130	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO MÓVEL					
NOMEAÇÃO: BI HPM 045/2021	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 29/11/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 29/11/2021	Data fim:

*Walter Cesar Neury Santos.*  
Encarregado do setor de RH



Gestor Responsável

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - *QOAPM*  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 - HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: 1º TEN RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS				CPF:
ENDERECO RESIDENCIAL:				
MUNICÍPIO: N S DO SOCORRO	CEP: 49.160-000	UF: SE	TELEFONE:	
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO				
NOMEAÇÃO: BI 046/2021	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:
Data: 06/12/2021	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/12/2021 Data fim:

*Walter Leger Wey Sconde*  
Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça Jr*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Santana*  
Gestor Responsável:  
Saulo F. Santana - 41.000.000  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

**ANEXO III**

**ROL DE RESPONSÁVEIS**

**CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

221021 - HPM

**EXERCÍCIO/PERÍODO:2022**

AGENTE: ST NATALICIO SOUZA TELES				CPF:	
ENDERECO RESIDENCIAL:					
MUNICÍPIO: ARACAJU	CEP: 49042-190	UF: SE	TELEFONE:		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DE SETOR DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO					
NOMEAÇÃO: Bi Nº 23/2022	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 06/06/2022	Ato/nº/Ano	Data:	Ato/nº/Ano	Data início: 06/06/2022	Data fim:

*Walter Lagon Nogueira Souza.*

Encarregado do setor de RH

*Eudo Mendonça*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Santana*

Gestor Responsável (EL 0001)  
Saulo F. Santana (EL 0001)  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.354.025-49

ANEXO V PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP						
Nome do Órgão/Entidade: 221021 HOSPITAL DA POLICIA MILITAR				Exercício: 01/01/2022 A 31/12/2022		
Número do documento que originou a recomendação do TCE/SETC (Relatórios, Nota Técnica, Parecer, Ofício e etc...)	Número/Descrição do item do documento	Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle	Providências implementadas pelo Órgão/Entidade	Prazo de atendimento pelo Órgão/Entidade (dd/mm/aa)	Situação em (data da elaboração do PPP) dd/mm/aa	Número do documento que encaminhou ao TCE/SETC as providências adotadas
Oficio nº 466/2021-SETC		Prazo para Revisão de Pontuação sobre Avaliação do Portal da Transparência - TCE -2021.				Providências tomadas de acordo com o Oficio 002/2022-HPM/SE ao TCE/SE e Protocolo 000018/2022
Oficio Circular n° 13/2022-SETC		Prestações de Contas Anuais 2022 - Exercicio Financeiro 2021				Oficio n° 25/2022-HPM
Oficio Circular n° 79/2022-SETC		Prazo de Entrega da DCTF Ref. Legislativa: IN 2005/2021,de 29/01/2021, alterada pela IN 2007, de 18/02/20201				Oficio n°: 086/2022 – HPM/SE
Oficio n° 0378/2022/DITEC		Prestação de Contas- Processo TC 002272/2022				Oficio n° 074/2022-HPM/SE
Ofício n° 519/2022-SETC		Relação de Contratos e Comprovante de transmissão da EFD-Reinf				Ofício n° 90/2022-HPM
Mandato de Intimação n° CIT-ICCI - 48/2022		Inconformidades na Prestação de Contas Anual do HPM, relativo ao exercício financeiro 2020				Ofício n° 02/2022-HPM/SE
Mandato de Intimação n° CIT-ICCI - 49/2022		Inconformidades na Prestação de Contas Anual do HPM, relativo ao exercício financeiro 2020				Ofício n° 053/2022-HPM/SE
Ofício n° 47/2022-SETC		Cumprimento dos dispositivos estaduais - Lei n°. 8.866/2021 - Decreto n° 41.008/2021 - Portaria n°.001/2022/SETC.				
Ofício n° 119/2022-SETC		Restituição da Prestação de Contas Anual/2021- HPM				
Ofício n° 212/2022-SETC		Nova Gestão da SETC.				
Ofício n° 270/2022-SETC		Comunica a ação preventiva do TCE/SE acerca dos portais estaduais no periodo eleitoral.				
Ofício n° 383/2022-SETC		Informa sobre procedimentos relacionados aos sites e portais desativados.				
Ofício n° 542/2022-SETC		Pendência na RFB - Contribuição Patronal Ref.: PA/Exercicio 10/2022				
Ofício n° 552/2022-SETC		Necessidade da Relação de Contratos e Comprovante de transmissão da EFD-Reinf Ref.: 519/2022 - SETC				Oficio n° 102/2022-HPM-envio da Relação de Contratos e Comprovantes da EFD-Reinf do HPM
Ofício n° 584/2022-SETC		Ação Conjunta sobre Orientação e Fiscalização do cumprimento de prazos estabelecidos no eSocial.				
Oficio Circular n° 424/2022-SETC		Reiteração sobre suspensão das publicações institucionais no periodo eleitoral.				
Oficio Circular n° 480/2022-SETC		Informações sobre Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.				

Dr. Eudó Mendonça  
 Ten. Cel. QOMP  
 Diretor Administrativo

Sául F. Santana - CEF 00011  
 Diretor Geral do HPM  
 CPF: 533.364.025-49



Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	1.072.525,00	965.138,57
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	0,00	0,00
ORDINARIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	1.017.065,87	892.149,52
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	55.459,13	72.989,05
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	36.134,68
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	55.459,13	36.854,37
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	1.072.525,00	965.138,57
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	980.931,19	928.284,20
ORDINARIA	980.931,19	928.284,20
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	91.593,81	36.854,37
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	36.134,68	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	55.459,13	36.854,37
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	0,00	0,00
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00

Marcio Alves Oliveira  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

Eduardo Mendonça  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL 00001  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.264.025-49



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2022**

**1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Aprovada pela lei nº 8.963 de 13 de janeiro de 2022, a Lei de Orçamento Anual – LOA – estimou a receita e fixou a despesa pública para o Estado de Sergipe no exercício financeiro de 2022. A LOA traz o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Estadual, apresenta também o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Estado de Sergipe, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

O regime orçamentário é o de competência, com o critério de classificação da receita e da despesa pública estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição.

O montante aprovado da Dotação Inicial para Unidade Gestora 221021 – Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe – HPM/SE – foi de R\$ 2.000.000,00, tendo no decorrer do Exercício Financeiro de 2022, Dotação Atualizada no valor de R\$ 1.400.000,00, percentual de 70% do valor Total da Dotação Inicial, sendo executado desse montante o valor recebido de repasse do Tesouro do Estado de Sergipe no valor de R\$ 980.931,19, esse valor foi empenhado, liquidado e pago, obtendo um percentual de 70,06% do valor de Dotação Atualizado, enquanto que o saldo orçamentário no valor de R\$ 419.068,81, apresentado percentual de 29,93%, do valor da Dotação Atualizada.

Os Recursos recebidos decorrentes da Fonte: 0101 recursos esses de origem do Tesouro do Estado de Sergipe, no total de R\$ R\$ 980.931,19, sendo executado no valor de R\$ 980.931,19, isso equivalem ao percentual de 100%. Enquanto que na Fonte de Recurso 0270, ocorreram reduções orçamentária em sua totalidade, referente a Programação de Ações Orçamentária, durante o Exercício Financeiro 2022, a Unidade Gestora não apresenta Convênio, Termo de Cooperação Técnica e não obtive recursos de serviços prestados. Desta forma, os valores orçamentários excedentes foram remanejados para outras unidades gestoras que se encontravam deficitárias neste tópico, no valor de R\$ 621.000,00, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária por

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOPPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - CBO/0001  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.075-49

*Marcio Alves Oliveira*  
Marcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Programa de Governo.

O Superávit Financeiro gera influência no Resultado Orçamentário, apesar da aplicação da Emenda à Constituição Federal nº 93/2016 que possibilita a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) das receitas, dos Estados e do Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes. Assim, a Unidade Gestora sofreu uma desvinculação das receitas no valor de R\$ 621.000,00.

O Orçamento Previsto na Lei Orçamentária Anual no Exercício Financeiro de 2022, para Conta Corrente e Conta de Capital para o HPM/SE foi alterado devido o decréscimo da Ação Orçamentária: Segurança Pública e Administração Penitenciária no valor total de 225.000,00, sendo que Aquisição de Equipamentos R\$ 225.000,00; Quanto a Gestão e Manutenção da Segurança Pública no montante de R\$ 1.775.000,00, sendo que a Manutenção do Hospital no valor de R\$ 1.660.000,00 e Gestão da Tecnologia da Informação no valor de R\$ 115.000,00.

## **2. BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro apresenta o detalhamento dos ingressos e dos dispêndios estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público 9ª edição. O Saldo do Balanço Financeiro do Exercício Financeiro foi de R\$ 0,00, destaca-se que houve uma redução das receitas em relação ao ano de 2021 na fonte 0270.

## **3. BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial apresenta o detalhamento do Ativo em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, e do Passivo em Passivo Circulante, Passivo não Circulante e Patrimônio Líquido estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição.

Ressalta-se que houve aumento dos valores apresentados neste demonstrativo. No Ativo Total apresentou o montante de R\$ 1.231.090,67, referente ao Exercício

*Eduardo Mendonça*  
Dr. Eduardo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

*Saulo F. Santana*  
Saulo F. Santana - 61.00001  
Diretor Geral do HPM  
C.F.: 122.154.025-49

*Marcos Alves Oliveira*  
Marcos Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

Financeiro de 2022, enquanto que 2021 o Ativo Total apresento o valor de R\$ 1.197.553,79, evidencia-se que houve aumento no valor de R\$ 33.536,88, equivalente ao percentual de 2,80%. Essa situação se deve, porque no ano de 2022, houve um aumento do Ativo Circulante, quando da comparação do Exercício Financeiro de 2021. Portanto, esse aumento tem origem no aumento da conta estoque.

**4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais apresenta o detalhamento das Variações Patrimoniais Aumentativas e das Variações Patrimoniais Diminutivas, bem como o Resultado Patrimonial do período, estabelecidos na Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e ratificados no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 9ª edição.

Ressalta-se o Resultado Patrimonial do período apresentou um saldo de R\$ 163.650,86, com um aumento de 11,06% em relação ao ano de 2021. As Variações Patrimoniais Positivas somaram R\$ 1.017.065,87 enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas alcançaram R\$ 853.415,01.

**5. QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO**

O relatório referente ao QUADRO DE SUPERAVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO, apresentou um saldo negativo de R\$ 36.134,68, devido ao pagamento de restos a pagar processados, passivo financeiro do ano 2021.

**6. RELATÓRIO REFERENTE AOS RESTOS A PAGAR PROCESSADO**

O Relatório referente aos Restos a Pagar Processado, no valor total de R\$ 36.134,68, sendo pago desse montante o valor de R\$ 36.134,68, enquanto que não houve valor cancelado, o qual consta nesta Prestação de Contas Anual de 2022.

Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOPMPM  
Diretor Administrativo

Saulo F. Santana - CEL QOPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

Marco Alves Oliveira - CBPM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/Q-5



**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE  
PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE  
HOSPITAL DA PÓLICIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE**

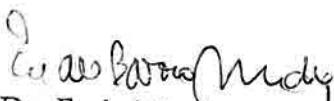
**7. PAGAMENTO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022**

Todos os pagamentos realizados no Exercício Financeiro de 2022, na fonte 0101 e foram executados com repasse de Recursos do Tesouro do Estado de Sergipe, com autorização e supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Aracaju/SE, 27/02/2023

  
Márcio Alves Oliveira CB QPMP-0

USCI - HPM  
Márcio Alves Oliveira - CB PM  
CONTADOR  
CRC/SE - 7300/O-5

  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOMPM  
Diretor Administrativo

  
Sául F. Santana - CEL 00001  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49

## ANEXO XII

## DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

ÓRGÃO / ENTIDADE: 221021 HOSPITAL DA POLÍCIA  
MILITAR - HPM

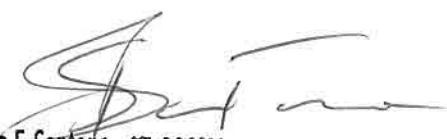
EXERCÍCIO/PERÍODO 01/01/2022 a 31/12/2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>780.974,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>780.974,75</b>
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
APAR.EQUIP.E UTENS.MED,ODONT.LABORATORIO	2.239,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.239,96
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	9528,88	0,00	0,00	0,00	0,00	9.528,88
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	17940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.940,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	619.303,43	0,00	0,00	0,00	0,00	619.303,43
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	55.377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.377,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	31.577,99	0,00	0,00	0,00	0,00	31.577,99
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	607,45	0,00	0,00	0,00	0,00	607,45
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	760,04	0,00	0,00	0,00	0,00	760,04
VEÍCULOS EM GERAL	38640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,00
<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>22.980,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.980,00</b>
OUTROS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	22.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.980,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>803.954,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>803.954,75</b>

*Eudo Mendonça R*  
Dr. Eudo Mendonça  
Ten. Cel. QOQPM  
Diretor Administrativo

Jamyson Pereira Santos – Cap. QOQPM  
Chefe do Setor de Patrimônio

Aracaju 08 de Fevereiro de 2023



Saulo F. Santana - CEL QOQPM  
Diretor Geral do HPM  
CPF: 533.364.025-49



# Diário Oficial

## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 29.063 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO  
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO  
**ELIANE AQUINO CUSTÓDIO**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo  
**JOSE CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO**

Secretário de Estado da Administração  
**MANUEL DERNIVAL SANTOS NETO**

Secretária de Estado da Fazenda  
**SILVANA MARIA LISBOA LIMA**  
(Em exercício)  
Secretário de Estado do Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade  
**UBIRAJARA BARRETO SANTOS**

Secretário de Estado da Segurança Pública  
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça, do  
Trabalho e da Defesa do Consumidor  
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura  
**JOSÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretaria de Estado da Saúde  
**MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA**

Secretário de Estado da Agricultura,  
Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
**ZÉCA RAMOS DA SILVA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e da Ciência e Tecnologia  
**MARCELA PEREIRA MATTOS FELIZOLA**  
(Em exercício)

Secretaria de Estado da  
Inclusão e Assistência Social  
**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**

Secretário de Estado do Turismo  
**JOSÉ SALES NETO**

Secretário de Estado da Transparéncia e Controle  
**BENEDITO DE FIGUEIREDO**  
Decreto nº 10.000 do Executivo, na Representação  
do Estado da Guerra em Brasília  
Ten. Cel. SGT. (Internato)  
Diretor Administrativo

Procurador-Geral do Estado  
**VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA**

Defensor Público-Geral do Estado  
**JOSÉ LEO DE CARVALHO NETO**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado  
**GUSTAVO MELO DE MORAES**

Saulo F. Santana - Licitador  
Dir. Geral do HPM  
532.364.025-49  
Diário Oficial

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS  
DIRETOR-PRESIDENTE

JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO **MÍLTON ALVES**  
DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL

# SUPLEMENTO

### EXECUTIVO

#### GOVERNO DO ESTADO DECRETO Nº 231 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Regulamenta a operacionalização da Carta de Serviços ao Usuário, na forma do § 5º do art. 7º da Lei (Federal) nº 13.460, de 26 de junho de 2017, institui o portal Governo Direto e a Jornada de Transformação dos Serviços Públicos, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei (Federal) nº 13.460, de 26 de junho de 2017; na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018; tendo em vista o disposto no Decreto nº 3983/2022-ANA-MIN-ESP-NOR-SEAD, e

#### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual que prestam serviços públicos diretamente aos cidadãos deverão elaborar e divulgar a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de suas esferas de competências.

Parágrafo único. A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, nos termos dos §§ 2º e 3º da Lei (Federal) nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

Art. 2º A Carta de Serviços ao Usuário deve conter informações claras e precisas sobre cada um dos serviços prestados, especialmente as relativas:

- I - ao serviço oferecido;
- II - aos requisitos e aos documentos necessários para acessar o serviço;
- III - às etapas para processamento do serviço;
- IV - ao prazo para a prestação do serviço;
- V - à forma de prestação do serviço;
- VI - à forma de comunicação com o solicitante do serviço;
- VII - aos locais e às formas de acessar o serviço.

Art. 3º A Carta de Serviços ao Usuário deve, para detalhar o padrão de qualidade do atendimento, estabelecer:

- I - os usuários que farão jus à prioridade no atendimento;
- II - o tempo de espera para o atendimento do usuário;
- III - o prazo para a realização dos serviços;
- IV - os mecanismos de comunicação com os usuários;

V - os procedimentos para receber, atender, gerir e responder às sugestões e reclamações;

VI - as etapas, presentes e futuras, esperadas para a realização dos serviços, incluídas a estimativa de prazos;

VII - os mecanismos para a consulta pelos usuários acerca das etapas, compreendendo e pendentes, para a realização do serviço solicitado;

VIII - o tratamento a ser dispensado aos usuários quando do atendimento;

IX - os elementos básicos para o sistema de sinalização visual das unidades de atendimento;

X - as condições mínimas a serem observadas pelas unidades de atendimento, em especial no que se refere à acessibilidade, à limpeza e ao conforto;

XI - os procedimentos para atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível; e

XII - outras informações julgadas de interesse dos usuários.

Art. 4º Fica instituído o portal Governo Direto, canal digital por meio do qual os serviços públicos prestados pelo Governo do Estado e a respectiva Carta de Serviços ao Usuário devem ser disponibilizados de maneira centralizada.

#### CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO DA CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO E DO PORTAL GOVERNO DIRETO

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da Superintendência de Modernização da Gestão e do Atendimento ao Cidadão - SUMOG:

I - exercer a governança da Carta de Serviços ao Usuário e do portal Governo Direto, cabendo-lhe coordenar, supervisionar e fiscalizar a manutenção e atualização das respectivas informações;

Art. 6º Compete aos órgãos e as entidades do Poder Executivo Estadual a manutenção e atualização das informações contidas na Carta de Serviços ao Usuário e no portal Governo Direto, relativas aos respectivos serviços públicos prestados.

§ 1º Cada órgão e entidade deve designar formalmente o seu interlocutor, servidor responsável pela manutenção e atualização das informações contidas na Carta de Serviços ao Usuário e no Portal Governo Direto.

§ 2º Compete aos Interlocutores:

I - informar à SUMOG as atualizações da Carta de Serviços ao Usuário e do portal Governo Direto, assegurando a qualidade das informações prestadas ao público;

II - acompanhar os serviços públicos prestados pelos respectivos órgãos e entidades, identificando oportunidades de melhoria e de inovação.

§ 3º Fica a SUMOG autorizada a solicitar dos órgãos e entidades ajustes na Carta de Serviços ao Usuário e no portal Governo Direto, para atender as finalidades da Lei (Federal) nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e do presente Decreto.

Art. 7º A atualização periódica e permanente das informações constantes na Carta de Serviços ao Usuário constituirá medida estratégica para a implementação da Política Estadual de Atendimento ao Cidadão, de que tratam os Decretos nº 29.797, de 23 de abril de 2014, e nº 28.837, de 18 de outubro de 2012, com vistas a assegurar:

I - a divulgação eficiente e padronizada de informações sobre todos os serviços públicos de atendimento oferecidos à sociedade;

II - a verificação quanto ao cumprimento dos compromissos estabelecidos pelos órgãos e entidades com padrões de qualidade na oferta e divulgação dos serviços públicos;

III - o fortalecimento do controle da sociedade sobre as ações dos órgãos e entidades prestadores de serviços públicos;

IV - a avaliação contínua da gestão e monitoramento intenso e extenso do desempenho dos serviços públicos prestados; e

V - o fortalecimento da confiança e da credibilidade da sociedade na capacidade do órgão ou entidade de atender às necessidades dos institutos dos serviços públicos.

#### CAPÍTULO III DA JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 8º Fica instituída a Jornada de Transformação dos Serviços Públicos do Governo do Estado, com o objetivo de melhorar a gestão e a prestação dos serviços oferecidos aos cidadãos, pelos órgãos que compõem a Administração Pública do Poder Executivo Estadual, por meio da inovação e da transformação digital, abrangendo as seguintes etapas:

I - Criação da Rede de Transformação;

II - Elaboração dos regulamentos;

III - Construção da cadeia de valor;

IV - Construção da Carta de serviços no Portal de Serviços de Sergipe;

V - Transformação dos serviços.

Art. 9º A Jornada de Transformação é o processo que contempla as iniciativas para proporcionar a melhoria da gestão e da prestação dos serviços públicos oferecidos aos cidadãos e que será definida pela Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Transparéncia e Controle, Secretaria de Estado Geral de Governo, Procuradoria Geral do Estado e Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação.

Art. 10º Compete à SEAD, por meio da SUMOG, instituir as diretrizes de criação e execução das etapas da Jornada de Transformação dos Serviços Públicos, bem como promover sua gestão.

Parágrafo único. Compete a cada um dos Órgãos que compõe a Administração Pública Estadual executar as etapas da Jornada de Transformação dos Serviços Públicos em conformidade com o disposto no "capítulo" deste artigo.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º Fica a SEAD autorizada a editar os atos que se façam necessários à execução do presente Decreto, inclusive sobre:

I - prazos para atualização e apresentação de informações a respeito dos serviços públicos contidos na Carta de Serviços ao Usuário e no portal Governo Direto;

II - requisitos mínimos para a designação dos Interlocutores e Editores de Conteúdo da Carta de Serviços ao Usuário e do portal Governo Direto;

III - processo de manutenção e atualização da Carta de Serviços ao Usuário, do portal Governo Direto e da Jornada de Transformação dos Serviços Públicos;

IV - gerenciamento dos dados fornecidos pelos usuários.

Art. 12º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.063

2

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO Nº 232 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa a Resolução 21/2022, de 14 de dezembro de 2022, do Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, que autoriza a implementação de Programa de Combate à Inadimplência junto aos concessionários do Plátô de Néópolis e a mudança de índice de correção anual do valor da terra nua nos termos adiante explicitado, condicionada a validade e eficácia da resolução a parecer favorável da PGE e aprovação do Governo do Estado através de ato do Governador do Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018;  
que tendem visto o disposto no processo EDOC nº 1430/2022-PROADM-COHIDRO, 1565/2021-PRORCONT-COHIDRO e 469/2022-REAJUSTE CONTRATUAL-COHIDRO,

### DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 21, de 14 de dezembro de 2022, que autoriza a implementação de Programa de Combate à Inadimplência junto aos concessionários do Plátô de Néópolis e a mudança de índice de correção anual do valor da terra nua nos termos adiante explicitado, condicionada a validade e eficácia da resolução a parecer favorável da PGE e aprovação do Governo do Estado através de ato do Governador do Estado, que com este Decreto é publicada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

Zeca Ramos da Silva  
Secretário de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

## GOVERNO DE SERGIPE COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE ASUR - ASSESSORIA JURÍDICA

### RESOLUÇÃO N. 21/2022

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, em resposta aos requerimentos dos processos EDOC nº 1430/2022-PROADM-COHIDRO, 1565/2021-PRORCONT-COHIDRO e 469/2022-REAJUSTE CONTRATUAL-COHIDRO autoriza a implementação de Programa de Combate à Inadimplência junto aos concessionários do Plátô de Néópolis e a mudança de índice de correção anual do valor da terra nua nos termos adiante explicitado, condicionada a validade e eficácia da resolução a parecer favorável da PGE e aprovação do Governo do Estado através de ato do Governador do Estado.

O Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe – COHIDRO, a celebrar com concessionários do Distrito de Irrigação "Plata Néópolis", situado nos municípios de Néópolis, Pacatuba, Japoutá e Santana do São Francisco, no Estado de Sergipe, termo de adesão Programa de Combate à Inadimplência – PCI, desde que precedido de requerimento formal do concessionário, fazendo constar a seguintes cláusulas obrigatorias:

I- Adesão ao programa e seus benefícios, somente após o pagamento integral da dívida já constituída ou formalização de acordo sobre esta, nos moldes já estabelecidos na resolução nº 02/2021, com pagamento da 1ª parcela do acordo;

II- Impossibilidade de nova adesão em caso o concessionário/adereente tenha dado causa a rescisão do termo;

III- Redução de tarifa anual para 5% (cinco por cento) pelo prazo de vigência restante do Contrato, sendo facultado transferência do benefício a novo concessionário em caso de eventual transferência do direito de exploração;

IV- Em caso de inadimplência, de qualquer hipótese, com atraso superior a 30(trinta) dias, seja da parte de acordo ou tarifa anual a revogação imediata do benefício, voltando a taxa de concessão aos moldes originais previstos no contrato assinado.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese esse benefício será concedido de maneira retroativa ou a concessionário inadimplente, seja por questões financeiras ou/ou em descumprimento de obrigação legal, principalmente contratual.

Art. 2º Fica determinado a exclusão do índice do IPGM cálculo de correção do valor da terra nua que da base ao valor anual da tarifa pago pelo concessionário, passando a ser utilizado em substituição a este o IPCA, conforme entendimento favorável da PGE através de Despacho Motivado nº 6216/2022 da lavra do Excelentíssimo Procurador Geral.

Art. 3º Esta Resolução fica condicionada em validade e eficácia a parecer jurídico favorável da Procuradoria Geral do Estado-PGE, em obrigação de envio do Diretor Presidente dessa Companhia, ou a quem ele delegar e ainda autorização do Governo do Estado através de ato do Excelentíssimo Senhor Governador.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Agente de Polícia de Primeira (1º Classe), para Agente de Polícia de Classe Especial, da Polícia Civil, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V e VII, da Constituição Estadual; de acordo com as disposições da Lei nº 4.133, de 13 de outubro de 1999, em especial os arts. 39, 40 e 44, com alterações introduzidas pela Lei nº 5.223, de 17 de dezembro de 2003; e em consonância com os arts. 7º, 8º e 14 da Lei nº 7.874, de 02 de julho de 2014; bem como o disposto na Lei nº 9.111, de 25 de novembro de 2012; e tendo em vista o que consta no processo virtual nº 525/2022-PROMOCAO-PC, e em consonância com o disposto no parecer nº 1623/2017, em anexo ao citado processo, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, **CARLOS ALBERTO FEITOSA MAGALHÃES CARNEIRO**, CPF nº XXX.455.405-XX, Agente de Polícia de Primeira (1º Classe), para Agente de Polícia de Classe Especial, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta, do Estado de Sergipe, a partir de 03 de julho de 2020

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial do dia 30 de dezembro de 2022.

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-1 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM-OFTIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-1 **Maurício dos Santos Mota**, CPF nº XXX.226.715-XX, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-1 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM-OFTIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-1 **José Luiz Vieira**, CPF nº XXX.298.595-XX, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-4 ao Posto de 2º Tenente QOAPM (MÚSICO), da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM-OFTIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-4 **ADRIELSON SILVA RAMOS**, CPF nº XXX.706.894-XX, ao Posto de 2º Tenente QOAPM (MÚSICO), da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Subtenente QPMP-6 ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM-OFTIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, o Subtenente QPMP-6 **LUIZ FERNANDO FERREIRA DE JESUS**, CPF nº XXX.109.504-XX, ao Posto de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

## BELIVALDO CHAGAS SILVA GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes  
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho  
Secretário de Estado Geral de Governo

## GOVERNO DO ESTADO DECRETO DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Subtenentes QPMP-0 aos Postos de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM-OFTIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado - PGE; resolve

### PROMOVER

Por antiguidade, os Subtenentes QPMP-0, relacionados abaixo, aos Postos de 2º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022:

Nº DE ORDEM	NOME DO OFICIAL	CPF Nº
01	JOSÉ BOSCO SANTOS	XXX.885.535-XX
02	MARIO APARECIDO DE FREITAS	XXX.565.925-XX
03	JOÃO VILMAR MENDES ROCHA	XXX.185.105-XX
04	ADENILSON SOARES DE FREITAS	XXX.901.915-XX
05	MARCILTON OLIVEIRA DE JESUS	XXX.566.075-XX
06	WILTON DOS SANTOS SILVA	XXX.711.405-XX
07	JOSE COSME DOS SANTOS	XXX.696.985-XX

sexta-feira, 30 de Dezembro de 2022 Aracaju - Sergipe

# Diário Oficial

Nº 29.063

3

18	JOSE ALEX DA SILVA VASCONCELOS	XXX 969 905-XX
19	JONE NILDO FAVARI SANTOS	XXX 219 844-XX
20	MARCELI MUSIUS VANGUARDA	XXX 927 875-XX
21	EDMILDI VIEIRA SANTOS	XXX 030 745-XX
22	JOSE CLAUDIO DI GOES	XXX 253 675-XX
23	ZORAYDIA DE SOUZA GOMES BO	XXX 101 005-XX
24	ALFASANDRO WILSON SANTOS	XXX 101 005-XX
25	RUY CARLOS VASCONCELOS FREITAS	XXX 671 395-XX
26	ABEL CONCEICAO DE OLIVEIRA	XXX 626 005-XX
27	EDENIVALDO SILVA DA CRUZ	XXX 578 965-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022, 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Promove, por antiguidade, 2º Tenentes QOAPM aos Postos de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM.OFICIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

## PROMOVER

Por antiguidade, os 2º Tenentes QOAPM, relacionados abaixo, aos Postos de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº
01	JOSE CANDIDO RAMOS DOS SANTOS	XXX 720 594-XX
02	FINISHOWER ALVES DE OLIVEIRA	XXX 817 415-XX
03	JOSÉ BARBOSA TRINDADE	XXX 254 075-XX
04	CLAUDIA PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO	XXX 096 045-XX
05	CLAUDIA MENESES DA CRUZ	XXX 885 495-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Promove, por antiguidade, 1º Tenentes QOAPM aos Postos de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM.OFICIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

## PROMOVER

Por antiguidade, os 1º Tenentes QOAPM, relacionados abaixo, aos Postos de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº
01	GILVAN TAVARES DE SANTANA	XXX 949 573-XX
02	ADMIRAL MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ DOS ANJOS	XXX 216 165-XX
03	LAMYSON PEREIRA SANTOS	XXX 941 255-XX
04	GILVAN VIEIRAS SANTOS	XXX 709 645-XX
05	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	XXX 284 615-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOABM ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de

## PROMOVER

Por antiguidade, o 1º Tenente QOABM **GILMAR BARRETO**, CPF nº XXX.629.005-XX, ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Promove, por antiguidade, Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 744/2022-PROM.OFICIAIS-CBM-SE, de 13 de dezembro de 2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

## PROMOVER

Por antiguidade, o Capitão QOABM **JOSÉ RAIMUNDO BRITO CAMPOS**, CPF nº XXX.659.443-XX, ao Posto de Major QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*João Eloy de Menezes*  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**GOVERNO DO ESTADO**  
**DECRETO**  
**DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Exonera Secretários de Estado e equiparados, bem como os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGipe**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e, de acordo com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, resolve

## EXONERAR

Secretários de Estado e equiparados, bem como todos os ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201ª da Independência e 134ª da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

*José Carlos Felizola Soares Filho*  
Secretário de Estado Geral de Governo

**Diário Oficial eletrônico**

**Tecnologia e informação**

Segrase - SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE

ÍNDICE

Órgão/Entidade;	03
Relatório de Gestão do Titular do Órgão - Anexo IV;	04
Rol dos Responsáveis da Unidade Gestora - Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do - Anexo III;	08
Plano Permanente de Providências – PPP - Anexo V;	19
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA/2022;	20
Demonstrativo de Créditos Adicionais Abertos por Unidade Gestora;	23
Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora;	27
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada;	28
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada;	29
Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;	30
Demonstração da Dívida Flutuante;	31
Relatório Balancete Contábil;	32
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal - Anexo VI;	38
Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional – Anexo VII;	39
Demonstrativo em Nível de Programa, por Ação, Projeto e Atividade;	40
Balanço Orçamentário;	41
Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;	43
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;	44
Balanço Financeiro;	45
Balanço Patrimonial;	46
Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;	47
Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação;	48
Anexo 3 - Quadro do Superavit/Deficit Financeiro;	49
Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético;	50
Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico;	51
Demonstração dos Fluxos de Caixa;	53
Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas - Anexo XVII;	54
Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas;	56
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados;	59
Relação de Restos a Pagar Inscritos, Não Processados;	61
Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão - Anexo VIII;	63
Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado - Anexo IX;	64
Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão - Anexo X;	70
Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão - Anexo XI;	71
Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão - Anexo XX;	72
Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão - Anexo XXI;	73
Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão - Anexo XII;	74
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos - Anexo XIII;	75
Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos - Anexo XIV;	76
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos - Anexo XV;	77
Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos XVI;	78
Cópia de entrega da Declaração de Bens e Renda do Gestor, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas;	79
Cópias de todos os Decretos de nomeação e exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis;	82
Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas;	94
Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado – Anexo XXIX.	95

Declaração de Habilitação do Contabilista, junto ao Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, conforme § 2º da IN Nº001/SETC/2021.	96
Correção do Rol de Responsáveis	108
Correção do Plano de Providências Permanente - PPP	119
Balanço Financeiro Corrigido	120
Notas Explicativas	121
Correção do saldo do exercício anterior de Bens Móveis – Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis	125
Decreto de 30 de Dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial Suplementar Nº 29.063	126



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 1/16

**PROCESSO N°: 12/2023-PREST-CONTAS-HPM**

**ENTIDADE:** Hospital da Polícia Militar

**GESTOR:** Saulo Fontes de Santana

**EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022**

**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
PCA N° 37/2023/SETC**

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Vossa Senhoria, foi examinado o presente processo de Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, referente ao exercício financeiro de 2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste Relatório Técnico.

## **1 – DO ESCOPO DO TRABALHO**

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de Prestação de Contas Anual, em epígrafe, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no “Rol dos Responsáveis”, às fls. 108 a 118, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021.

## **2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### **2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas**

O Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM** foi encaminhado para a Secretaria de Estado da Transparência e Controle em 28/02/2023, apresentado de forma digital através do e-DOC Sergipe, contendo inicialmente 98 páginas, numerado pelo sistema e-doc, com a nomenclatura de Sigla: DG (folhas 1 a 97); conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa N° 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais dos Órgãos do Poder Executivo do



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 2/16

Estado de Sergipe.

### 2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O processo de Prestação de Contas do **HPM** foi elaborado sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF, dentro das suas respectivas competências, consoantes disposições do Art. 7º, inciso I da IN Nº 001/SETC/2021, apresentando-se o **Rol de Responsáveis** às fls. 108 a 118, prescrito no item I, do Art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º, alínea “b”, e os **Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa e dos demais Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão**, às fls. 82 a 93 e 126 a 128, conforme o Art. 9º, alínea “h”, item 2 da IN nº 001/SETC/2021.

### 2.3 – Do Relatório de Gestão

O “Relatório de Gestão”, bem como a “Identificação do Órgão”, emitidos pelo titular do Órgão, foram apresentados na Prestação de Contas às fls. 3 a 7, demonstrando a estrutura organizacional, identidade institucional e histórico, em conformidade com o Art. 9º, alínea “a”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, conforme estabelece o item II, do art. 85, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### 2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O “Plano de Providências Permanente – PPP” foi incluído à fl. 119, na forma do Anexo V, conforme dispõe o Art. 9º, alínea “c”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e demonstra as providências administrativas adotadas pelo Órgão no sentido de atender as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle, bem como pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

### 2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira

#### 2.5.1 – Orçamento

O Orçamento do **Hospital da Polícia Militar – HPM**, para o exercício financeiro de 2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, publicado no D.O.E.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 3/16

em 17/01/2022, com previsão de Receitas e fixação de Despesas no valor de **R\$ 2.000.000,00**, sendo o valor de R\$ 1.000.000,00 referente a Recursos do Tesouro e o valor de R\$ 1.000.000,00 referente a Recursos de Outras Fontes, conforme Orçamento Fiscal e da Seguridade Social: Quadro de Dotações por Órgão do Governo, às fls. 20 e 22.

### 2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o “Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos”, à fls. 23 a 26, durante o exercício, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotação própria e de terceiros, que provocou alterações em seu orçamento inicial; sendo possível observar na “Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora”, à fl. 27, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
A	Dotação Inicial	2.000.000,00
B	Créditos Adicionais	21.000,00
C	Dotação anulada	621.000,00
D	Dotação Atualizada (D=A+B-C)	1.400.000,00

### 2.5.3 – Receita

#### 2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o “Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada”, à fl. 29, verifica-se que a Receita Orçada foi de **R\$ 1.000.000,00**, não havendo arrecadação no exercício, configurando-se, dessa forma, um **deficit de arrecadação** da ordem de **R\$ 1.000.000,00**, conforme detalhado no quadro a seguir:

RECEITAS	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	SALDO (B-A)
RECEITAS CORRENTES	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-1.000.000,00</b>

### 2.5.4 – Despesa

#### 2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Tomando-se por base o “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”, à fl. 28, verifica-se que a despesa autorizada atingiu o valor de **R\$ 1.400.000,00**, ao passo que a despesa realizada apresentou o total de **R\$ 980.931,19**, representando aproximadamente 70,07% do total autorizado,



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 4/16

configurando-se, dessa forma, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 419.068,81**, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESPESAS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO
DESPESAS CORRENTES	1.125.000,00	980.931,19	144.068,81
DESPESAS DE CAPITAL	275.000,00	0,00	275.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>980.931,19</b>	<b>419.068,81</b>

### 2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício, verificou-se que não houve inscrição de “Restos a Pagar Não Processados” e nem houve inscrição de “Restos a Pagar Processados”, conforme os “Relatórios de Inscrição de Restos a Pagar”, à fl. 62.

### 2.5.5 – Dívida Flutuante

A “Demonstração da Dívida Flutuante” foi apresentada na Prestação de Contas, conforme estabelece o art. 9º, alínea “d”, item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 31, e registra que não houve movimentação no exercício.

TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO FINAL
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal”, efetuado para cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 38, e registra o montante pago no valor de **R\$ 1.866,20** durante o exercício.

O “Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional” dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, foi apresentado na Prestação de Contas, na forma do Anexo VII da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, à fl. 39, e registra que não houve movimentação durante o exercício.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 5/16

### 2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

#### 2.6.1 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, conforme detalha o art. 102, da Lei nº 4.320/64, normatizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8<sup>a</sup> edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.

O “Balanço Orçamentário”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 41 a 44, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a “Execução Orçamentária da Receita e da Despesa” apresentou **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**, conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	MOVIMENTAÇÃO	VALOR R\$
(+)	Receita Realizada	0,00
(-)	Despesa Empenhada	980.931,19
(=)	<b>Deficit Orçamentário</b>	-980.931,19

Da análise dos valores das receitas orçamentárias e das despesas realizadas, registrados no “Balanço Orçamentário”, verificou-se que estão em conformidade com os respectivos valores registrados no “Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada”, e no “Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada”.

Quanto ao *deficit* registrado no exercício, foi observado que se encontra em conformidade com o *deficit* de execução registrado na “Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas” (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64), à fl. 30.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados”, à fl. 43, observou-se que não houve movimentação no exercício.

No Anexo “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”, à fl. 44, verificou-se o saldo do exercício anterior no valor de **R\$ 36.134,68**, sendo pago no exercício o valor de **R\$ 36.134,68**, não restando saldo para exercícios anteriores.

##### 2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Orçamentário” através da relação entre os valores



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 6/16

totais das Receitas (Prevista e Arrecadada) e das Despesas (Autorizada e Executada), assim vejamos:

### a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada / Receita Prevista

Receita Arrecadada	0,00	
Receita Prevista	1.000.000,00	<b>0,00</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de receita prevista, não foi arrecadada receita no exercício.

### b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada / Despesa Autorizada

Despesa Executada	980.931,19	
Despesa Autorizada	1.400.000,00	<b>0,70</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa autorizada, foi executado a quantia de **R\$ 0,70**, gerando, ao final do exercício/2022, uma **economia orçamentária** da ordem de **R\$ 419.068,81**.

### c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada / Despesa Executada

Receita Arrecadada	0,00	
Despesa Executada	980.931,19	<b>0,00</b>

Este quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa executada, não existe receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**.

### 2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8<sup>a</sup> edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, o *Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte*.

O “Balanço Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 120, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 2, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE**

Pág. 7/16

<b>BALANÇO FINANCEIRO (R\$)</b>					
<b>INGRESSOS</b>			<b>DISPÊNDIOS</b>		
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	980.931,19	928.284,20
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.017.065,87	892.149,52	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	55.459,13	72.989,05	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	91.593,81	36.854,37
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.072.525,00</b>	<b>965.138,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.072.525,00</b>	<b>965.138,57</b>

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se o seguinte:

- a) O saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 0,00**, encontra-se em conformidade com o saldo da conta “Caixa e Equivalente de Caixa” registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, fl. 46.
- a.1) O somatório dos saldos das receitas orçamentárias, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.072.525,00**, que adicionado ao saldo do exercício anterior de **R\$ 0,00**, gerou ingressos no total de **R\$ 1.072.525,00**; e
- a.2) O somatório dos saldos das despesas orçamentárias, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários totalizou a quantia de **R\$ 1.072.525,00**, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte da ordem de **R\$ 0,00**.
- b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de **R\$ 0,00**, com as disponibilidades finais, no valor de **R\$ 0,00**, constatou-se que não houve variação financeira no exercício.
- c) Verificou-se nos recebimentos extraorçamentários registrados no Balanço Financeiro que não houve valores referentes à “Inscrição de Restos a Pagar Não Processados” e nem de “Inscrição de Restos a Pagar Processados”, em conformidade com os saldos para o exercício seguinte, registrados nas contas “6.2.2.1.3.01.00 – Crédito Empenhado a Liquidar” e “6.2.2.1.3.03.00 – Crédito Empenhado Liquidado a Pagar” do Relatório Balancete Contábil.
- d) O valor de **R\$ 36.134,68**, referente aos “Pagamentos de Restos a Pagar Processados”, registrado nos pagamentos extraorçamentários do Balanço Financeiro, encontra-se em conformidade com o valor detalhado no “Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados”.

### 2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do “Balanço Financeiro” através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, assim vejamos:



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 8/16

**a) Quociente de Execução Orçamentária:** Receita Orçamentária / Despesa Orçamentária

Receita Orçamentária	0,00	
Despesa Orçamentária	980.931,19	<b>0,00</b>

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa orçamentária, não existe receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit orçamentário** da ordem de **R\$ 980.931,19**.

**b) Quociente da Execução Extraorçamentária:** Receita Extraorçamentária / Despesa Extraorçamentária

Receita Extraorçamentária	55.459,13	
Despesa Extraorçamentária	91.593,81	<b>0,61</b>

O resultado desse quociente demonstra que para cada **R\$ 1,00** de despesa extraorçamentária, existe a quantia de **R\$ 0,61** de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício, um **deficit extraorçamentário** da ordem de **R\$ 36.134,68**.

**c) Quociente do Resultado da Execução Financeira:** Receita (Orçamentária + Extraorçamentária) / Despesa (Orçamentária + Extraorçamentária)

Receita	55.459,13	
Despesa	1.072.525,00	<b>0,05</b>

Este quociente demonstra que houve um **deficit financeiro**, visto que o resultado da soma das Despesas Orçamentárias com as Despesas Extraorçamentária é superior ao resultado da soma das Receitas Orçamentárias com as Receitas Extraorçamentária, demonstrando que para cada **R\$ 1,00** de despesa, existe a quantia de **R\$ 0,05** para saldar as obrigações.

**d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros:** Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior

Saldo para o exercício seguinte	0,00	
Saldo do exercício anterior	0,00	<b>0,00</b>

O Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros é 0,00, isso significa que o saldo que passa para o exercício seguinte permanece igual ao saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 9/16

não houve variação financeira no exercício.

### 2.6.3 – Balanço Patrimonial

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8<sup>a</sup> edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, *o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais que são registrados em contas de compensação.*

O “Balanço Patrimonial”, acompanhado de seus anexos, foi apresentado na Prestação de Contas, às fls. 46 a 49, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	427.135,92	393.599,04	CIRCULANTE	0,00	36.134,68
NÃO CIRCULANTE	803.954,75	803.954,75	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.231.090,67</b>	<b>1.197.553,79</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.231.090,67</b>	<b>1.161.419,11</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>1.231.090,67</b>	<b>1.197.553,79</b>

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

- O Ativo total, em 31/12/2022, atingiu a quantia de **R\$ 1.231.090,67**. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 2,72%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 33.536,88**.
- O Ativo Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de **R\$ 427.135,92**, representando aproximadamente 34,70% do Ativo Total.
- O Ativo Não Circulante corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de **R\$ 803.954,75**, representando 65,30% do Ativo Total.
- No Passivo Circulante são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o Passivo Circulante não houve movimento registrado.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 10/16

e) No Passivo Não Circulante são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Não foram registradas obrigações a longo prazo no exercício de 2022, bem como não consta saldo do exercício anterior.

f) Por fim, é possível observar a evolução do Patrimônio Líquido, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo, em 31 de dezembro de 2022, apresentou o valor de **R\$ 1.231.090,67**, detalhado a seguir:

DEMONSTRATIVO DO PATRIMONIO LÍQUIDO (R\$)				
Resultado do Exercício (A)	Resultados Acumulados anos Anteriores + Ajustes de anos Anteriores (B)	Resultados Acumulados (C)= (A-B)	Patrimônio Social e Capital Social (D)	Patrimônio Líquido(C+D)
163.650,86	3.065.441,16	3.229.092,02	-1.998.001,35	1.231.090,67

O anexo “Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 47, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e registra um Saldo Patrimonial, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de **R\$ 1.231.090,67**, que confere com o saldo do Patrimônio Líquido contabilizado no Balanço Patrimonial.

O anexo “Quadro das Contas de Compensação” foi apresentado na Prestação de Contas à fl. 48, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 3b, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, e não registra movimentação no exercício.

O anexo “Quadro do Superavit / Deficit Financeiro” foi apresentado na Prestação de Contas, à fl. 49, conforme estabelecido no Art. 9º, alínea “e”, item 3c, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, bem como no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e não registra movimentação no exercício.

### 2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, será efetuada a análise do “Balanço Patrimonial” através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, assim vejamos:

#### a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa / Passivo Circulante

Caixa e Equivalente de Caixa	0,00	<b>0,00</b>
Passivo Circulante	0,00	

Este índice demonstra que o **HPM** não possui valores disponíveis e nem obrigações a curto prazo.



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Pág. 11/16

**b) Índice de Liquidez Corrente:** Ativo Circulante / Passivo Circulante

Ativo Circulante	427.135,92	
Passivo Circulante	0,00	<b>0,00</b>

O índice de liquidez corrente tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Neste caso, o **HPM** possui direitos realizáveis suficientes que podem ser convertidos em dinheiro para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma **suficiência financeira** da ordem de **R\$ 427.135,92**.

**c) Índice de Liquidez Geral:** Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

AC + ARLP	427.135,92	
PC + PNC	0,00	427.135,92

Neste caso, o **HPM** possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações a curto e a longo prazo.

**d) Índice de Endividamento Geral:** Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total

PC+PNC	0,00	
ATIVO TOTAL	1.231.090,67	<b>0,00</b>

Este índice demonstra o grau de endividamento do **HPM**. Com isso, para cada **R\$ 1,00** do ativo total do órgão, a importância de **R\$ 0,00** está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo.

#### 2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, será efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do Órgão, através do “Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros”, anexo do Balanço Patrimonial, conforme a seguir:

**a) Quociente da Situação Financeira:** Ativo Financeiro / Passivo Financeiro

Ativo Financeiro	0,00	
Passivo Financeiro	0,00	<b>0,00</b>



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 12/16

Esse quociente demonstra que, ao final do exercício, não existe Ativo Financeiro para cobrir o Passivo Financeiro do órgão.

### b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente / Passivo Permanente

Ativo Permanente	1.231.090,67	
Passivo Permanente	0,00	0,00

Neste caso, o quociente demonstra que o Ativo Permanente é superior ao Passivo Permanente.

### 2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a *Demonstração das Variações Patrimoniais* evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

As “Demonstrações das Variações Patrimoniais”, sintética e analítica, foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 50 a 52, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No exercício, as Demonstrações apresentaram um **Resultado Patrimonial positivo de R\$ 163.650,86**, conforme quadro a seguir, evidenciando uma redução de aproximadamente 11,07% em relação ao exercício anterior:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R\$)		
TÍTULO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	1.017.065,87	892.149,52
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	853.415,01	744.806,68
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>163.650,86</b>	<b>147.342,84</b>

### 2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a *Demonstração dos Fluxos de Caixa* apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A “Demonstração dos Fluxos de Caixa” foi apresentada na Prestação de Contas, à fl. 53, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 5, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. No



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARENCIA E CONTROLE

Pág. 13/16

exercício, a “Demonstração dos Fluxos de Caixa” não evidenciou aumento ou redução de caixa e equivalentes, conforme quadro a seguir:

<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (R\$)</b>		
<b>FLUXOS DE CAIXA</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	76.752,73
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	-76.752,73
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO (IV) = (I+II+III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis foram apresentadas na Prestação de Contas, às fls. 121 a 124, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “e”, item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

## 2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

### 2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31 de dezembro de 2022, apresentaram um saldo de **R\$ 0,00**, que se encontra contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, e saldo de **R\$ 0,00** no Passivo Circulante, conforme demonstrado no quadro a seguir:

<b>Itens</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>
(+)	Caixa e Equivalente de Caixa	0,00
(-)	Passivo Circulante	0,00
<b>=</b>	<b>Resultado</b>	<b>0,00</b>

*Fonte: i-gesp/SEFAZ*

Do exame do extrato da conta bancária, fl. 58, do mês de dezembro/2022, e a respectiva Conciliação, à fl. 54, constatou-se que o saldo bancário se encontra devidamente atualizado, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação da conta com o respectivo extrato; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta “Caixa e Equivalente de Caixa”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial.

### 2.7.2 – Do Almoxarifado



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 14/16

O saldo do almoxarifado, em 31/12/2022, no valor de **R\$ 427.135,92**, encontra-se registrado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um crescimento de aproximadamente 8,52%, atingindo uma variação no valor de **R\$ 33.536,88**.

A movimentação do almoxarifado está detalhada no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 63. De acordo com esse demonstrativo, o saldo do almoxarifado em 31/12/2021 era de **R\$ 393.599,04**, que adicionado ao valor de **R\$ 109.801,76**, referente às entradas, e subtraído do valor de **R\$ 76.264,88**, referente às saídas, obteve-se, em 31/12/2022, o saldo atual de **R\$ 427.135,92**, que se encontra em conformidade com o saldo atual da conta “1.1.5.0.0.00.00 – ESTOQUES”, registrado no Relatório Balancete Contábil.

O saldo total apresentado no “Inventário Físico dos Materiais do Almoxarifado”, às fls. 64 a 69, conforme “Termo de Conferência de Material Existente no Almoxarifado”, fl. 95, confere com o saldo atual apresentado no “Demonstrativo Sintético dos Materiais Movimentados no Almoxarifado”, à fl. 63, e com o saldo contabilizado na conta “Estoques”, do Ativo Circulante, do “Balanço Patrimonial”.

### 2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O saldo dos bens móveis e imóveis no valor de **R\$ 803.954,75**, em 31/12/2022, encontram-se registrados na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial. Comparando-se ao exercício anterior, verifica-se que não houve movimentação.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Adquiridos”, às fls. 70 e 71, foram apresentados nesta Prestação de Contas, na forma do Anexo X e XI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, e evidenciam que não houve movimentação no período.

Os “Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados”, às fls. 72 e 73, foram apresentados nesta Prestação de Contas na forma dos Anexos XX e XXI da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, contendo a informação que não houve movimentação no período.

O valor total dos bens móveis e imóveis registrados no “Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis”, à fl. 125, encontra-se em conformidade com o saldo total contabilizado na conta “Imobilizado” do Ativo Não Circulante, do Balanço Patrimonial, e na conta “Imobilizado” Ativo Não Circulante, do Relatório Balancete Contábil.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 15/16

### 2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas

#### 2.8.1 – Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos) foi apresentado à fl. 75 e registra o valor total celebrado de **R\$ 1.510.171,20**, e o valor total executado de **R\$ 807.351,81**.

O Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos) foi apresentado à fl. 76 e registra que não houve movimentação no exercício.

#### 2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações

Os Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos e recebidos) foram apresentados na forma dos Anexo XV e XVI da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, às fls. 77 e 78, com a informação de que não houve movimentação no exercício.

### 2.9 – Outros Demonstrativos

#### 2.9.1 – Da Declaração de Renda

A Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa do protocolo de entrega ao TCE/SE da documentação de Declarações de Bens e Rendas do Gestor referente ao exercício de 2022, ano-calendário 2021, foi anexado ao processo de Prestação de Contas às fls. 79 a 81, conforme estabelece o Art. 9º, alínea “h”, item “1”, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

#### 2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a “Declaração” emitida pelo Ordenador de Despesas, à fl. 94, que informa a inexistência de pendências de prestação de contas de Suprimentos de Fundos, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, consoante disposto no Art. 9º, alínea “h”, item “3”, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

## 3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de Prestação de Contas, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, as quais foram encaminhadas para o Gestor responsável, por meio da Diligência nº 25/2023/SETC, cujo atendimento pelo Agente Responsável foi suficiente para saná-las.



## SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 16/16

### 4 – DA CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas Anual do **Hospital da Polícia Militar - HPM**, contendo 135 folhas numeradas pelo sistema e-doc, fls. 01 a 130, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes Responsáveis supracitados, verificou-se que as informações constantes desta PCA, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Considerando, por fim, os fatos demonstrados neste Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual, conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Em face do exposto, opina-se pela emissão de Parecer **REGULAR** sobre o Processo de Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório.

**Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**ZELMA FERREIRA SANTOS**

**Contador(a)**

CRC/SE - 6508/O

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OKOJ-EJRC-FEZ6-4ZG2



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- ZELMA FERREIRA SANTOS - 13/04/2023 14:22:25



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Pág. 1/1

**PROCESSO N°:** 12/2023-PREST-CONTAS-HPM

**ENTIDADE:** Hospital da Polícia Militar

**GESTOR:** Saulo Fontes de Santana

**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022

**RELATÓRIO TÉCNICO N°:** 37/2023/SETC

**CERTIFICADO DE AUDITORIA N° 37/2023/SETC**

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual **do Hospital da Polícia Militar – HPM**, contendo 135 folhas (em formato de PDF), numeradas pelo sistema e-DOC, fls. 01 a 130, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Em face das conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 37/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual do **HPM**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira  
Diretor(a)  
Contador CRC/SE 7257/O-2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2FUI-WVAR-LBN1-J24O



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 13/04/2023 14:34:02



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

1/1

**PROCESSO N°:** 12/2023-PREST-CONTAS-HPM  
**ENTIDADE:** HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM  
**GESTOR:** SAULO FONTES SANTANA  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2022  
**RELATÓRIO TÉCNICO N°:** 37/2023/SETC

**PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 37/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - HPM**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 14 de abril de 2023.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
Secretaria de Estado da Transparência e Controle  
SECRETÁRIO DE ESTADO

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: FIKO-4QIK-JLZU-AUAG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 12:52:24



SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Página: 1 de 2

Ofício n° 139/2023-SETC

Aracaju, 14 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**CEL. SAULO FONTES DE SANTANA**

Diretor-Geral do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - **HPM**  
Av. Minas Gerais, nº 330, 18 do Forte  
CEP: 49072-470, Aracaju/SE

**Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2022 - HPM**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de **Prestação de Contas Anual do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe - HPM**, referente ao **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, precedido do Relatório PCA nº 37/2023/SETC, Certificado de Auditoria nº 37/2023/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo nº 12/2023-PREST-CONTAS-HPM**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no “Rol de Responsáveis”, força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

*Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7º e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página: 2 de 2

*§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

*§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**LUCIVANDA NUNES RODRIGUES**  
**Secretário(a) de Estado Interino**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XPGP-GNET-YADW-0OPB



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 14/04/2023 12:52:49



Página: 1 de 1

## Ofício nº 30/2023-HPM

, 18 de abril de 2023.

Excelentíssimo senhor  
Dr. João Eloy de Menezes  
Secretário de Sergipe de Pública do Estado de Sergipe -SSP

**Assunto: Solicitação de Pronunciamento do Exmo. Secretário de Segurança Pública de Sergipe referente à Prestação de Contas Anual 2022 do Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe.**

Exmo. Senhor Secretário da SSP,

Com os cumprimentos cordiais de estilo, encaminho-vos para pronunciamento de Vossa Excelência a Prestação de Contas Anual do HPM, em anexo, referente ao Exercício Financeiro de 2022, de acordo o Certificado de Auditoria nº 37/2023/SETC – Secretaria do Estado da Transferência e Controle que concluiu pela sua **Regularidade** e conforme determina o Artigo 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**SAULO FONTES DE SANTANA**  
**Diretor(a) Geral**

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ZOCA-I0KW-UBDK-VOJ0



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- SAULO FONTES DE SANTANA - 18/04/2023 09:59:47



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Página: 1 de 1

**DESPACHO**  
**Nº 313/2023-SSP/Gab Sec**  
De, 19/04/2023

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022

Em obediência ao que determina o artigo 104, item IV, da Resolução 153 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e, na condição de Titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe, à qual o Hospital da Polícia Militar de Sergipe está vinculado, manifestamo-nos acerca da regularidade das contas da mencionada entidade, referente ao exercício encerrado em 2022.

Considerando, por fim, o conteúdo do Relatório Anual de Atividades e demais peças que compõem a Prestação de Contas, e que demonstram a realidade dos trabalhos realizados pelo Hospital da Polícia Militar do Estado de Sergipe, em sua integralidade, nos posicionamos favoravelmente às contas apresentadas por sua Diretoria Executiva.

Aracaju, 19 de abril de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

**JOÃO ELOY DE MENEZES**  
Secretário(a) de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: E9GR-TKQB-WK1B-6T3I



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

- JOÃO ELOY DE MENEZES - 19/04/2023 09:58:15